



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.607

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1954

DECRETO N. 1.459 — DE 5 DE MAIO DE 1954

Cria uma Escola Normal Regional na Cidade de Conceição do Araguáia.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e atendendo a solicitação da diretora do Instituto Santa Rosa, da cidade de Conceição do Araguáia, e de acordo com o parecer da Secretaria de Estado de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criada uma Escola Normal Regional na cidade de Conceição do Araguáia, que funcionará no edifício do Instituto Santa Rosa, naquela cidade.

Art. 2.º O governo marcará a data da instalação da referida Escola.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 5 de maio de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 82 — DE 6 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado do Pará, usando de sua satisfação,

Considerando ter sido o Governador do Estado convidado para participar do III Congresso Nacional dos Municípios, a realizar-se de 15 a 22 do corrente, em São Lourenço, Estado de Minas Gerais, pela Associação Brasileira de Municípios;

Considerando não ser possível o comparecimento pessoal do Governador do Estado,

RESOLVE:

Credenciar o jornalista Ossian da Silveira Brito para representar o Governo do Estado naquele cláusula municipalista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1954

O Governor do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Lourenço Oliveira Cruz para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1954

O Governor do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Beda Maria da Fonseca para exercer o cargo, em comissão, de suplente de comisário de polícia em Japéia, Município de Salinópolis,

professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1954

O Governor do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 22/1944 a 22/1954, a Vitoria Miranda de Sousa, professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Arapari — Barcarena, ressalvadas as disposições do art.

6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30/11/48.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1954

O Governor do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Zélia da Silva Aguiar, professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Gruppo Escalar Benjamin Constant, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 12 de março a 25 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1954

O Governor do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Sebastiana Nascimento Silva professor de 1.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício na escola do Klm. 8, Rodovia Castanhal-Inhangapi, 90 dias de licença gestante, a contar de 25 de fevereiro a 25 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Sexta-feira, 7

DECRETO DE 30 DE ABRIL
DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Clélia Pinto Alves, professor de 1^a entrância — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola da vila de Maú, Município de Marapanim, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 14 de março a 11 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE ABRIL
DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Consuelo Garcia Pena, servente equiparada, no Grupo Escolar Camilo Salgado, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 17 de março a 16 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE ABRIL
DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Cecília Augusto de Bastos Meira, ocupante efetivo do cargo de Professor — padrão P, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual "País de Carvalho", dois (2) anos de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a contar de 30 de março do corrente ano a 29 de março do ano de 1956.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAUDE PUBLICADECRETO DE 30 DE ABRIL
DE 1954

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Oswaldo Valente de Almeida Silva do cargo de Técnico de Laboratório, classe O, do Quadro Único lotado nos Laboratórios da Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1954.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

Dr. Edward Caeté Pinheiro

Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO
DE PRODUCAODECRETO DE 30 DE ABRIL
DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 1º, da Lei n. 64 de

28 de outubro de 1948, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decêndio de 31/12/43 a 31/12/53, a José Maria Chaves da Costa, 3º Oficial padrinho M, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Produção, ressalvadas as disposições do art. 6º da mesma lei e dos arts. 9º e 10º do Decreto n. 368, de 30/11/48.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

Benedito Caeté Ferreira

Secretário de Estado de Produção

DECRETO DE 30 DE ABRIL
DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Tito Leão de Paula, extranumerário diarista da Colônia Agrícola de Papanema, da Secretaria de Produção, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15 de março a 28 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

Benedito Caeté Ferreira

Secretário de Estado de Produção

DECRETO DE 30 DE ABRIL
DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a José Leopoldo Malcher e Silva, classificador — padrão L, do Quadro Único, lotado no Departamento de Classificação de Produtos, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 1º de abril a 29 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

Benedito Caeté Ferreira

Secretário de Estado de Produção

DECRETO DE 30 DE ABRIL
DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Geraldo Costa, ocupante do cargo de Classificador — padrão M, do Quadro Único, lotado no Departamento de Classificação de Produtos, 20 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15 de março a 3 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

Benedito Caeté Ferreira

Secretário de Estado de Produção

DECRETO DE 30 DE ABRIL
DE 1954

O Governador do Estado resolve equiparar aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licenças e férias, Raimundo Rabelo Filho, extranumerário diarista da Granja Modelo do Estado da Secretaria de Produção:

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

Benedito Caeté Ferreira

Secretário de Estado de Produção

SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIOR E JUSTICA

Despacho proferido pelo Exmo. Estado, com o Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 4-5-54.

S.n., da Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Luiz Gonzaga da Silva, para guarda civil. — Aprovo.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo sr. Secretário do Interior e Justiça

Em 30-4-54.

0315 — Floriano de Oliveira Cruz, residente em Castanhal, requer o internamento do menor Manoel Ferreira da Costa, no Educandário Monteiro Lobato. — Interne-se o menor, após o período de ferias joaninas.

Em 3-5-54.

0230 — Manoel Monteiro de Santana, comissário de polícia, em Salvaterra, município de Soure, solicita pagamento de vencimentos. — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças, a cujo titular solicite informar.

0274 — Osvaldo Octacilio Gomes, juiz de direito de terceira entrância, aposentado, solicitando os favores constantes do disposto no art. 311, da Lei n. 761, de 8-3-54 e requer que seja adicionado aos seus vencimentos mais 20 por cento.

Tendo esta Secretaria recebido informação de que o requerente faleceu em data de 19 de abril próximo passada, volte o presente expediente ao Departamento do Pessoal, para emitir parecer, face a essa ocorrência.

Ofícios:

Em 3-5-54.

N. 116-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública, remetendo o laudo de inspeção de saúde de Raimundo Soares Cardoso e Raimundo Mário Além, investigador e motorista, lotados naquele Departamento. — Ao Departamento do Pessoal, para opinar.

N. 281, da Prefeitura Municipal de Belém, anexo uma informação da S. F., sobre o prédio n. 396, à travessa Piedade. — Oficie-se à Prefeitura de Belém, nos termos da informação da Secretaria de Finanças.

Em 3-5-54.

Petição:

0319 — Tomé de Moraes Serrão Filho, adjunto de promotor público de Barcarena, requerendo segunda via de título de efetividade. — Certifique-se.

Em 4-5-54.

Ofícios:

Em 23-4-54.

N. 88, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 21-4-54. — Ciente. Arquive-se.

Em 26-4-54.

N. 89, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 23-4-54. — Ciente. Arquive-se.

N. 90, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 24-4-54. — Ciente. Arquive-se.

N. 91, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 25-4-54. — Ciente. Arquive-se.

N. 92, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 27-4-54. — Ciente. Arquive-se.

N. 93, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 28-4-54. — Ciente. Arquive-se.

Em 3-5-54.

N. 94, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 29-4-54. — Ciente. Arquive-se.

SECRETARIA DE ESTADO
DE FINANÇASDEPARTAMENTO
DE RECEITA

Despacho proferido pelo Sr. Di-
retor:

Em 29-4-54.

Peticões:

N. 2314, de S. A. White Martins. — Dada a baixa no mani-

festo geral, entregue-se.

N. 2318, de Jorge Bichara;

e 2313, de Viúva Neyde Miranda.

— Verificado, embarque-se.

Ns. 2312, de P. Santos; e

2315, de M. J. da Silva. — A Su-
perintendência da Fiscalização.

Conselho Escolar e do Delegado de Polícia do Município de Almeirim, referentes à escola rural do lugar Panaidá, naquele Município.

— Encaminhe-se ao D.A.M..

S.n., de Tancredo Neves, Ministro da Justiça, sobre o Primeiro Congresso Internacional do Ministério Público, a realizar-se em São Paulo, de 19 a 25 de setembro. — Em face da importância da reunião, opinamos favoravelmente à ida do Dr. Procurador-Geral do Estado ao Primeiro Congresso Internacional do Ministério

Público.

Cartas:

Em 30-4-54.

N. 36, de Avelino Almeida, comissário de Polícia, no município de Santarém, solicita aumento de vencimentos. — A consideração do Exmo. Sr. General Governor, com o esclarecimento de que o pedido não tem o menor amparo legal, motivo pelo qual opinamos pelo seu indeferimento.

Em 3-5-54.

N. 28, do cônego José Maria do Lago, vigário de Castanhal, ver dando sobre a casa da antiga Di-
reitoria Nipônica de Plantações nas proximidades daquela cidade.

— Encaminhe-se ao Pósto de Defesa Sanitária Vegetal de Belém, com solicitação de informar e, posteriormente, devolver.

Ofícios:

Em 4-5-54.

N. 329, da Prefeitura Municipal de Belém, remetendo cópia do ofício sem número, do encarregado dos Serviços do Outeiro, referente a uma ocorrência verificada na praia, ali existente. — Ao D.E.S.P., para instauração do necessário inquérito.

— N. 123-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando a devolução da importância de Crs 200,00, a fim de ser restituída a fiança de Emídio Alves Mendonça, recolhida à R. R. — A Secretaria de Finanças, a cujo titular solicito atender.

Boletins:

Em 23-4-54.

N. 88, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 21-4-54. — Ciente. Arquive-se.

Em 26-4-54.

N. 89, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 23-4-54. — Ciente. Arquive-se.

N. 90, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 24-4-54. — Ciente. Arquive-se.

N. 91, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 25-4-54. — Ciente. Arquive-se.

N. 92, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 27-4-54. — Ciente. Arquive-se.

N. 93, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 28-4-54. — Ciente. Arquive-se.

Em 3-5-54.

N. 94, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 29-4-54. — Ciente. Arquive-se.

N. 2320, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Dada a baixa no manifesto geral, en-
trega-se.

N. 2317, do Moitinho Paraense S. A. — À 2a. Seção, para re-
gistro, é à 1a., para arquivar.

N. 2319, de Ocrim do Brasil S. A. — Informe a Seção de Fiscalização se a requerente está legalizada nesta repartição.

Ns. 2326 e 2325, de J. R. da Silva Fontes & Cia. — Dada a baixa no manifesto geral, verifi-
ficado, entregue-se.

Ns. 2322, de L. C. de Melo:
e 2324, de Perfumaria Trianon.

Ltda. — A Superintendência da Fiscalização.

N. 2323, de A. L. Santana. — A Superintendência, para prover.

N. 2327, de Pires Guerreiro & Cia. — Ao funcionário Comarca, para assistir e informar.

N. 2328, de Coracy Cruz. — Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2321, de Miguel Felipe & Cia. — Ao funcionário encarregado da assistência da baldeação nesse vapor, para assistir à entrega ao comprador, e informar.

N. 2333, de Azancot & Irmãos. — Ao conferente do Ver-o-Peso, para cobrar o dívido e informar.

N. 2335, de Maria Cruz Coelho Rocha. — Embarque-se.

N. 2331, de Umbelina Mesquita de Albuquerque; e n. 2330, de Y. Yamada. — A Superintendência da Fiscalização.

N. 2338, de Cordeiro de Azevedo; e 2311, de W. Cruz. — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 90, de Benjamin Valente do Couto. — Dê-se ciência do despacho supra ao funcionário interessado e registre-se.

N. 5042, de J. C. Oliveira. — A Seção de Fiscalização, para notificar a firma nos termos do parecer e despacho retro.

Ofícios:

N. 62, do Serviço de Proteção aos Índios. — Embarque-se.

N. 197, do Serviço de Alimentação de Previdência Social (SAPS). — Ao chefe do Posto Fiscal do Entroncamento, para tomar em consideração e devolver com a informação à Secretaria.

N. 141, do Departamento Estadual de Águas. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 16, da Colônia de Mari-tuba. — Ao chefe do posto fiscal do Entroncamento, para tomar em consideração, mediante a apresentação das notas de venda, para efeito de fiscalização do imposto devido pelo vendedor.

N. 21, da Coletoria de Breves. — A Contadoria, para os devidos fins.

Em 5-5-54.

Peticões:

N. 2444, de Manoel Pedro & Cia., Ltda. — À 1a. Segão, para preparar o termo de fiança.

Ns. 2445 e 2446, de Cantina da Aeronáutica de Belém — 1a. Zona Aérea de Belém. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2447, de Ferreira Santos & Cia. — Como requer. A Superintendência da Fiscalização, para mandar recompor a respectiva ficha pelos documentos arquivados.

N. 2443, de João Malato Ribeiro. — Certifique-se.

N. 2383, de Schlanger & Cia. — A 1a. Segão, para extrair os atestados.

N. 2439, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Ao funcionário em serviço na Ilha das Onças, para assistir e informar.

N. 2438, de S. L. Aguiar & Cia. — Ao Chefe do Posto Fiscal de Icoaraci, para assistir e informar.

N. 2441, de S. L. Aguiar & Cia. — Ao funcionário Segadilha, para assistir e informar.

N. 2440, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Ao funcionário Segadilha, para assistir e informar.

N. 2450, de S. Lima Dourado. — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 2448, de Afonso Lopes Pereira. — A Superintendência da Fiscalização.

N. 2455, da Shell Brasil Ltda. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2456, de Produtos Vitoria Ltda. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se, depois de verificado.

N. 2452, de Otávio B. Pires. — Sendo o requerente consignatário do material, processe-se a estatística.

N. 2465, de Amorim Freitas & Cia.; 2473, da Empresa de Navegação Aquidabam Ltda.; e 2472, de O. F. Lima. — A Superintendência da Fiscalização.

N. 2471, de Jacob Serruya. — Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2469, de Julia Renata da Silva. — Verificado, embarque-se.

Ns. 2460, de A. Nunes; e 2463, de J. Ribeiro. — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 2461, de José de Sousa Moura. — A Superintendência da Fiscalização.

N. 2459, de José Elias Azé. — A Superintendência da Fiscalização, para mandar verificar e informar.

N. 2467, de Francisco Cruz. — Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2474, de Gonçalves Barros & Cia.; e n. 2475, de David Pinheiro de Vilhena. — A Superintendência da Fiscalização.

N. 2462, de Ivan Alves (Fidal). — Ao fiscal do distrito, para informar.

Ofícios:

Ns. 485 e 487, do Lóide Brasileiro. — Como requer.

N. 374, dos Snapp. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 472, do Lóide Brasileiro. — Reembarque-se, dada a baixa no manifesto geral.

Ns. 37 e 38, do Governo do Território Federal do Acre. — Dada a baixa no manifesto geral, embarque-se.

N. 760, do Instituto de Apresentadora e Pensões dos Comerciários; n. 793 e 794, do Conselho Nacional do Petróleo. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 422, do Instituto Agrônomo do Norte; e 427, do Fomento Agrícola. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 15, da Coletoria de Guamá. — Ciente. Arquive-se.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOURARIA

SALDO do dia 4 de maio de 1954 ... 2.418.854,10
Renda do dia 5 de maio de 1954 ... 1.140.018,30

SOMA 3.558.872,40

Pagamentos efetuados no dia 5 de maio de 1954 ... 490.278,80

SALDO para o dia 6 de maio de 1954. 3.068.593,60

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro 2.475.213,00

Em documentos 144.234,40

Depósitos diversos 449.146,20

TOTAL 3.068.593,60

Belém (Pará), 5 de maio de 1954. — (aa) A. Nunes, tesoureiro

Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa.

SALDO do dia 5 de maio de 1954 3.068.593,60

Renda do dia 6 de maio de 1954 828.353,30

SOMA 3.896.946,90

Pagamentos efetuados no dia 6 de maio de 1954 1.082.595,60

SALDO para o dia 7 de maio de 1954 2.814.351,30

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro 2.636.727,40

Em documentos 144.234,40

Depósitos especiais 33.389,50

TOTAL 2.814.351,30

Belém (Pará), 6 de maio de 1954. — Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa.

— A. Nunes, tesoureiro.

PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará no dia 7 de maio de 1954, das 8 às 11 horas, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:

Colégio Gentil Bittencourt, Conservatório Carlos Gomes, Serviço de Orientação do Ensino, Colégio Estadual País de Carvalho, Instituto de Educação do Pará, Orfanato Antônio Lemos, Asilo D. Mamede Costa, Grupos Escolares da Capital: Dr. Freitas, Floriano

Peixoto, Justo Chermont e Frei Daniel.

Fornecedores:

A. Pinheiro & Cia., A. Monteiro da Silva & Cia., Ltda.; Augusto Moutinho & Cia., Affonso Ramos & Cia., Antônio Rosa, Barbosa & Cia., Coutinho & Irmãos, Companhia Rádio Internacional Ltda., Departamento Regional dos Correios e Telégrafos; I. B. M. World Trade Corporation, Jornal "O Estado do Pará", Lóide Brasileiro, Nicolau Conte & Cia.; Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, Victor C. Portela, J. B. Moraes e The Western Telegraph Company.

Subvenções:

Fundo de Valorização Econômico da Amazônia.

Diaristas: Matadouro do Maguari.

Custeios: Procuradoria Fiscal da Fazenda.

Diversos: Ewington & Cia., D. F. Moutinho & Cia., Maria Recy Calandrin Teixeira, Corpo Municipal de Bombeiros, Raimundo Manito, Maria de Nazaré Monteiro de Oliveira, Maria Lucília Lopes de Carvalho, Eunice Maria Pinheiro, Maria Ferreira da Costa Sousa, A. Duarte Junior, Olivia Lacerda, Manoel Alves da Silva Barbosa, Fólia Suplementar de Professores de Grupos Escolares da Capital, Maria Martins de Siqueira Mendes, João Alberto L. Guimarães, Herondina dos Santos Franco, Secretaria da Assembleia Legislativa, Ossian da Silveira Brito e Odilon Oliveira.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

PAUTA ESTADUAL A VIGORAR DURANTE A SEGUNDA QUINZENA DE MAIO DE 1954

ANIMAIS:

Município	Exportação
Galinaceos, bico	25,00
Gado, vacum, unidade	800,00
Gado suíno, quilo	6,00
Perús, bico	75,00
Fatos, bico	35,00

AMENDOAS:

Babaú, quilo	9,80
Curuá, quilo	6,00
Jaboti, quilo	0,70
Murumurú, quilo	2,20
Puxuri, quilo	8,20
Tucuman, quilo	1,20

AZETITES:

Não especificado, quilo	8,00
Patauá, quilo	11,00

FARELO:

Arroz, quilo	0,60
Resíduo algodão, quilo	0,60
Idem babacú, quilo	0,60
Idem murumurú, quilo	0,60
Idem, não especificado	0,60

ALGODÃO:

Em caroço, quilo	4,50
Em linter, quilo	2,00
Em pluma, quilo	15,00

SORRACHA:

Balata lâmina, quilo	18,00
Idem, bloco, quilo	15,00
Idem, lavada, quilo	20,00
Coquirana, quilo	7,00
Idem, lavada	8,50
Latex	12,00

Leite de macaranduba:

Em blocos, quilo	9,00
Idem, lavada	11,50

10,00

15,20

CEREAIS:

Arroz beneficiado, quilo	4,50
Arroz com casca, quilo	2,50
Arroz em cul, quilo	0,60
Feijão do Estado, quilo	2,50
Milho, quilo	1,20

AGUCAR:

Branco	2,50
Moreno	2,00

CUMARU:

Comum, quilo	22,00
Cristal de 2a., quilo	23,00
Cristal de 1a., quilo	23,00

CONCHAS:

Faca, quilo	3,50

<tbl_r cells="2" ix="1" maxcspan="1" maxrspan="1"

JUTAICICA :			
De primeira, quilo	8,50	9,00	
De segunda	8,00	8,50	
OLEOS :			
Animal, quilo	9,00	9,70	
Andiroba, quilo	11,00	12,50	
Bacaba, quilo	4,00	—	
Caroco algodão:			
Borrá, quilo	0,50	0,60	
Crú, quilo	2,10	2,50	
Refinado, quilo	3,50	4,00	
Côco babacu, quilo	12,00	19,00	
Copaiba, quilo	21,00	22,00	
Curuá, quilo	12,00	—	
Mamona, quilo	4,00	—	
Não especificado, quilo	4,00	—	
Peixe, quilo	3,00	—	
POLVILHOS			
Amidon	0,80	—	
Araruta	1,40	—	
Fuba	0,60	—	
Panificável	0,60	—	
Tapioca de goma	1,00	—	
PEIXES E MARISCOS :			
Gurijuba, quilo	10,00	—	
Mapará salgado, quilo	4,00	—	
Camarão, quilo	18,00	—	
Mato, quilo	3,00	—	
Moura, quilo	3,00	—	
Pirarucú	14,00	—	
Piramutaba, quilo	6,00	—	
Séco do Maranhão, quilo	6,00	—	
Tainha, quilo	15,00	—	
PELES E COUROS :			
Ariranha, quilo	160,00	200,00	
Boi v/salgado, quilo	8,40	9,40	
Boi seco saído, quilo	8,40	9,40	
Boi seco espinhado, quilo	17,00	18,00	
Boi curtidão, quilo	55,00	59,00	
Capivara v/salgada, quilo	11,00	13,00	
Caeté	88,40	89,90	
Camaleão	14,00	18,00	
Carneiro, quilo	2,00	—	
Curtido não especificados, quilo	150,00	180,00	
Jibóia, quilo	85,00	90,00	
Jacaré inteiro, unidade	160,00	165,00	
Jacaré recortado, unidade	270,00	290,00	
Jacaré cauda	5,00	—	
Jacaré curtidão, quilo	185,00	200,00	
Jacaré cíustre, quilo	230,00	250,00	
Jacuruxi, quilo	175,00	183,00	
Jacurutu, quilo	60,00	68,00	
Lontra, quilo	30,00	38,00	
Lagartos, quilo	45,00	50,00	
Maracajá, quilo	360,00	450,00	
Mucura dágua, quilo	120,00	135,00	
Porco v/salgado, quilo	5,00	—	
Porco doméstico, quilo	10,00	12,00	
Peixe, quilo	10,00	43,50	
Queixada, quilo	42,00	—	
Raspa de sola, quilo	9,00	9,70	
Sola de couro, quilo	12,00	12,70	
Sapo, quilo	7,00	—	
Sucuriú, quilo	35,00	38,00	
Tamanduá, quilo	28,00	—	
Teju, quilo	40,00	—	
Veados, quilo	29,00	30,00	
Onça, quilo	120,00	150,00	
TERRAS E PEDRAS			
Granito britado, mts3	250,00	—	
Item marrado, mts3	200,00	—	
Preta, mts3	40,00	—	
Terra e Areia, mts3	10,00	—	
Telhas barro:			
— Comum, milh.	800,00	—	
— Francesa, milh.	1.300,00	—	
Tijolos barro:			
— Com 3 furos, milh.	700,00	—	
RESINA SORVA			
Em bruto, quilo	4,00	—	
Transformada, quilo	10,00	—	
SEBO animal, quilo	11,00	12,50	
Murumurá, quilo	8,50	9,00	
Ucuúba, quilo	8,50	9,00	
SEMENTES :			
Algodão, quilo	0,60	—	
Andiroba, quilo	0,20	—	
Bacaba, quilo	0,10	—	
Cacau, quilo	27,00	31,00	
Cominho, quilo	30,00	—	
Carapato, quilo	0,70	—	
Inajá, quilo	0,02	—	
Jaboti, quilo	0,20	—	
Miriti, quilo	0,05	—	
Murumurá, quilo	0,10	—	
Não especificada, quilo	0,10	—	
Pimenta do reino, quilo	80,00	90,00	
Patauá, quilo	0,20	—	
Umiri, quilo	0,70	—	
Ucuúba, quilo	2,00	—	
Tucuman, quilo	0,20	—	
TRIMBÓ :			
Pó ou triturado, quilo	7,00	—	
Raiz, quilo	2,00	—	
Resina, quilo	9,30	—	
Resíduo, quilo	1,50	—	
TABACO :			
Em mólhos:			
Bragança e Capanema, arroba	300,00	—	
Outros municípios, arroba	280,00	—	
MADEIRAS :			
Beneficiadas ou aparelhadas de lei, metro	600,00	900,00	
Beneficiadas ou aparelhadas branca, metro	300,00	500,00	
Branças especificadas na Portaria 92, de 1936:			
— Tóros em bruto ou falejados até 2 metros, metro	210,00	350,00	
— Em caixas abatidas até 1,50, metro	100,00	230,00	

Dormentes até 2m,80 metro 150,00 280,00
 Páu rosa, torneada 120,00 240,00
 Tóros em bruto, falejados ou ámago de lei, metro 400,00 600,00
 Tóros em bruto ou falejados branco, metro 100,00 300,00
 Tóros esquadriados de lei, metro 300,00 450,00
 Tóros esquadriados branca, metro 250,00 400,00
 Morotó, Quaruba e Tamanqueira, metro 150,00 300,00
 Estacas de Jaruma de 10 a 14 palmos, milheiro 400,00
 Estacas de Acapú de 10 a 14 palmos, milheiro 500,00
 Esteios de madeira branca de 12 a 20 palmos, unidade 8,00
 Esteios de madeira de lei de 12 a 20 palmos, unidade 12,00
 Caibros de 20 a 30 palmos, dúzia 20,00
 Lasca de Matamata, dúzia 4,00
 DESERVAÇÕES : — Para os gêneros que não têm pauta de EXPOR-
 TAÇÃO : — revolce o valor comercial.
 Belém, 30 de abril de 1954.
 A Comissão:
 (aa) José de Albuquerque Aranha
 Custódio de Araújo Costa
 Raul Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ADMISSÃO

Término de contrato celebrado na Secretaria de Saúde Pública, entre o Governo do Estado e Marieta Bastos Brasílico, para desempenhar as funções de Atendente, na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Ao 1º dia do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro, presentes no gabinete do Sr. Dr. Edward Cattete Pinheiro, Secretário de Saúde Pública, e Nilza Cardoso, acordaram o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA — O Governo do Estado do Pará resolve contratar Nilza Cardoso, daqui por diante denominada contratada para os serviços de Escriturária, com exercício na Secretaria de Saúde Pública.

CLAUSULA SEGUNDA — O Governo do Estado do Pará, resolve contratar Marieta Bastos Brasílico, daqui por diante denominada contratada para os serviços de Atendente, com exercício na Secretaria de Saúde Pública.

CLAUSULA TERCEIRA — Como remuneração de seus serviços a contratada elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fórum será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

CLAUSULA QUARTA — Como remuneração de seus serviços a contratada receberá o salário mensal de Cr\$ 950,00 (novecentos e cinquenta cruzeiros).

CLAUSULA QUINTA — A duração do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 1954.

CLAUSULA SEXTA — A despesa com o pagamento do salário previsto no cláusula terceira correrá, no atual exercício, à conta da tabela n. 77, verba da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

CLAUSULA SEXTA — O presente contrato que foi aprovado pelo Exmo. Sr. General Governor do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo por iniciativa do Governo do Estado, se a contratada deixar de corresponder aos deveres de sua função ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratante se lhe convier, devendo em qualquer caso a parte que resolver rescindir, notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais, será considerado rescindido o contrato sem que lhe caia qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

O presente contrato está isento do sôlo proporcional na forma da legislação em vigor e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Eunice dos Santos Guimarães, funcionária desta Secretaria de Saúde Pública, que o escreveu.

Belém, 1º de abril de 1954.
 E. Cattete Pinheiro — Marieta Bastos Brasílico — Sebastião da Paz Platilha — Nilza Cardoso — Eunice dos Santos Guimarães.

para desempenhar as funções de Escriturária, na Secretaria de Saúde Pública.

Ao 1º dia do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro, presentes no gabinete do Sr. Dr. Edward Cattete Pinheiro, Secretário de Saúde Pública, e Nilza Cardoso, acordaram o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA — O Governo do Estado do Pará resolve contratar Nilza Cardoso, daqui por diante denominada contratada para os serviços de Escriturária, com exercício na Secretaria de Saúde Pública.

CLAUSULA SEGUNDA — A contratada elege a cidade de Belém para o seu domicílio legal, cujo fórum será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA — Como remuneração de seus serviços a contratada receberá o salário mensal de Cr\$ 950,00 (novecentos e cinquenta cruzeiros).

CLAUSULA QUINTA — A despesa com o pagamento do salário previsto no cláusula terceira correrá, no atual exercício, à conta da tabela n. 77, verba da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

CLAUSULA SEXTA — O presente contrato que foi aprovado pelo Exmo. Sr. General Governor do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo por iniciativa do Governo do Estado, se a contratada deixar de corresponder aos deveres de sua função ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratante se lhe convier, devendo em qualquer caso a parte que resolver rescindir, notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais, será considerado rescindido o contrato sem que lhe caia qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

O presente contrato está isento do sôlo proporcional na forma da legislação em vigor e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Eunice dos Santos Guimarães, funcionária desta Secretaria de Saúde Pública, que o escreveu.

Belém, 1º de abril de 1954.
 E. Cattete Pinheiro — Nilza Cardoso — Firmino Penha Menezes — Sebastião da Paz Platilha — Eunice dos Santos Guimarães.

ADMISSÃO

Término de contrato celebrado na Secretaria de Saúde Pública, entre o Governo do Estado e Maria da Luz Duarte Valente, para desempenhar as funções de Auxiliar de Escritório, na Secre-

rerá, no atual exercício, à conta da Tabela n.º 68, consignação da "Pessoal Variável", constante da Lei n.º 683, de 5 de novembro de 1953.

Cláusula sexta — O presente contrato que foi aprovado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se a contratada deixar de corresponder aos deveres de sua função ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa da contratante se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais, será consi-

derado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Dr. Waldemar de Freitas Ribeiro, que o subscrevo e assino.

Belém, 1 de março de 1954. — (a) Dr. Waldemar de Freitas Ribeiro — Raymunda Fidança de Macedo Barreto da Rocha — Ana Ferreira de Andrade — Maria Nazareth Rayol Aranha.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofícios : Despachos proferidos pelo Secretário de Produção :

Em 29-4-54.

N.º 14-54, da Coletoria Estadual de Almeirim — Imposto Territorial. — Ao D. C.

— Circular n.º 1, da Assembléia Legislativa — Eleição da Mesa. — Ao D. A., para agradecer e agradecer.

Petições :

Ns. 1128, de Pedro Ferreira de Souza; e 1121, de Juliano da Costa Siqueira — Título definitivo. — Ao D. C.

— N.º 1310, de Ana Gomes da Silva — Bilhete de localização. — Indeferido, de acordo com o D. C.

— Ns. 1106, de Francisco Rodrigues; 1141, de Pedro Alves do Nascimento; 1307, de José Galvão; 1107, de João Julio Madeira; 1197, de José Faustino Borges; 1118, de Jacinto Rodrigues; 1138, de Teófilo Pereira Nascimento; 1139, de José Gomes Ferreira; 1306, de João Moura de Araújo e 1155, de Elias Cabral — Título definitivo. — Ao D. C.

— Ns. 1237, de Luis Bernardo Monteiro; 1233, de Raimundo Eleuterio Ribeiro, 1231, de Sébas-

tão Pinheiro; 1235, de Sebastião Rodrigues; 1368, de José Siqueira Coutinho; 1370, de Raimundo Gomes Coutinho; 1210, de João Ferreira Filho e 1203, de Manoel Duarte Rodrigues — Bilhete de localização. — Ao D. C.

— N.º 1257, de José Saraiva da Silva — Título definitivo. — Ao D. C.

— N.º 1423, de Sebastião da Costa Melo — Bilhete de localização. — Ao D. C.

— N.º 1489, de Antonio Marques — Equitação de Imposto Territorial. — Ao D. C.

— Ns. 1140, de Alfredo Corrêa; 1317, de Maria da Conceição Galvão; 1451, de Raimundo Crispim Almeida; 1161, de Benedito Constantino Rodrigues; 1179, de Maria de Nazaré Machado; 1196, de Amâncio Domingos; 1178, de Jacob Rodrigues; 1056, de João Raimundo da Silva; 1142, de Manoel França Filho; 1157, de Antonio Maria Zácarias; 1143, de Maria Raimunda S. Alves; 1126, de Raimundo Rodrigues do Nascimento; 1148, de Cassildo Gomes Ferreira; 1146, de Helena França e 1150, de Severino Pereira da Silva — Título definitivo. — A. D. C.

— N.º 1310, de Ana Gomes da Silva. — Indeferido, de acordo com o parecer do D. C..

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

PORTARIA N. 101 — DE 28 DE ABRIL DE 1954

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 39, de 19 de junho de 1952, baixada pelo Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, e

Considerando que o preço tabelado por esta Comissão para as massas alimentícias foi calculado e calculado no preço base, oficial, de Cr\$ 251,20, por saca de farinha de trigo;

Considerando que realmente está dito produto ao preço de 279,00, por saca, cotação oficial;

Considerando que os moinhos centrais e do norte não estão cumprindo com a totalidade da quota destinada ao Pará, o que obriga a procura do trigo sulista cujo preço oficial é de Cr\$ 309,00, por saca;

Considerando que os industriais do norte ficam na dependência direta de atacadistas do sul, intermediários entre os moinhos e os interessados;

Considerando que essa situação é transitória, pois que, com os Convênios assinados pelo Brasil, a situação tende à normalização

e ainda, o resultado do inquérito que esta Comissão instaurou para apurar as razões das faltas de remessas regulares das quotas prestabelecidas para este Estado, surtirá seus devidos efeitos;

Considerando que não era justo obrigar aos industriais fabricarem massas alimentícias com prejuízo manifesto na decorrência de tempo das medidas que normalizariam o comércio regular, e

Considerando que o Plenário desta Comissão não se tem reunido por falta de "quorum", e que se torna necessário adotar uma medida temporária de conciliação que evite a paralisação do fabrico e o fechamento das fábricas, o que acarretaria desemprego de milhares de profissionais, como decorrência natural, e aumento automático do preço do produto, que terá que vir do Sul, onde seu tabelamento é muito superior ao produto local, acrescido dos impostos de importação fretes, taxas, capatacias, etc.

RESOLVE :

Art. 1.º Fica revogado por sessenta (60) dias o art. 8.º da Portaria n.º 5, de 23-6-52, desta Comissão.

Art. 2.º Tabelar em nove cruzeiros (Cr\$ 9,00), por quilo, o preço das massas alimentícias vendidas pelo fabricante ao revendedor e deste ao público a dez cruzeiros (Cr\$ 10,00), por quilo.

Art. 3.º A presente Portaria entrará em vigor "ad-referendum" do Plenário desta Comissão, na data de sua publicação no "Diário Oficial do Estado", revogando-as disposições em contrário.

Belém, 28 de abril de 1954.

(a) Francisco Alves Soares, Presidente.

PORTARIA N. 102 — DE 3 DE MAIO DE 1954

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 39, de 19 de junho de 1952, baixada pelo Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços,

Considerando que o Plenário desta Comissão não se reune por falta absoluta de "quorum", por mais de seis (6) reuniões consecutivas e havendo extrema necessidade de uma solução que normalize uma situação ilegal,

RESOLVE :

Art. 1.º Revogar a Portaria n.º 95, de 14-1-54, no seu inteiro teor.

Art. 2.º A composição do preço do café torrado moído, será feita de acordo com as seguintes normas:

a) preço de custo da matéria prima, café crú;

b) quebra de 20%, por efeito de torrefação;

c) despesas de industrialização e distribuição até o armazém do varejista.

d) margem de lucro de 5% para os industriais, calculado sobre a soma dos itens "a", "b" e "c";

e) impôsto de consumo;

f) impôsto de vendas e consignações;

g) margem de 15% para o varejista, calculada sobre a soma dos itens "a", "b", "c", "d", "e" e "f".

Art. 3.º As torrefações e moagens ou seus órgãos representativos, estabelecerão os seus preços de venda de acordo com as normas constantes desta Portaria, publicando-os, no mínimo, em dois dos maiores jornais de circulação local.

Art. 4.º O preço de custo da matéria prima, no Distrito Federal, será o preço oficial de cotação da Bolsa do Rio de Janeiro, acrescido das despesas de transporte, até a torrefação.

Art. 5.º As torrefações e moagens ou seus órgãos representativos, não poderão alterar os preços de venda do produto em função das variações dos preços da matéria prima, só depois de decorridos trinta (30) dias da data da última alteração.

Art. 6.º O limite das despesas a que se refere a letra "c" do art. 2.º fica estabelecido em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por saca de café torrado e moído.

Parágrafo único. Os órgãos da classe ou qualquer torrefação e moagem, poderão em qualquer tempo, desde que esse limite de despesa seja alterado, modificar o preço de venda do café torrado e moído, apresentar à COAP a competente demonstração, acompanhada dos respectivos comprovantes.

Art. 7.º Os comerciantes varejistas deverão ter sempre à disposição dos agentes fiscalizadores Notas de Venda das torrefações, de modo a que elas possam apurar, sumariamente se a margem de 15% sobre o preço de venda das torrefações, está sendo observada.

Art. 8.º Dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, as torrefações e moagens ou os seus órgãos representativos, encaminharão à COAP, a demonstração das despesas médias referidas na letra "c", do art. 2.º e a apuração do seu preço de venda.

Art. 9.º A presente Portaria entrará em vigor "ad-referendum" do Plenário desta Comissão, na data de sua publicação no "Diário Oficial" do Estado, revogando-as disposições em contrário.

Belém, 3 de maio de 1954.

(a) Francisco Alves Soares, Presidente.

PORTARIA N. 103 — DE 3 DE MAIO DE 1954

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 39, de 19 de junho de 1952, baixada pelo Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços,

Considerando que o café torrado, moído deve obedecer ao regime estabelecido pela Portaria n.º 25, de 2/5/52, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, e

Considerando que o café torrado, moído deve obedecer ao regime estabelecido pela Portaria n.º 25, de 2/5/52, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, que é extensiva a todo território nacional;

Considerando que no art. 2.º da citada Portaria são traçadas normas para composição do preço do produto "café moído e torrado";

Considerando mais, que no art. 5.º da referida Portaria, ainda é previsto a modalidade e o

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ EDITAL

Para conhecimento dos interessados e de acordo com o art. 10 das Instruções constantes do Edital respectivo, publicado no D.O. 28-2; 3, 10, 20 e 30-3; 10 e 20-4; na "Folha do Norte" da 28-2; no "O Imparcial" de 1-3 — tudo do corrente ano (1954) — faço saber que foram deferidos os pedidos de inscrição ao Concurso de Auditor do Tribunal de Contas do Estado do Pará dos seguintes candidatos, conforme despacho do Exmo. Sr. Ministro Presidente, em 30-4-54 e publicado no D.O. de 1-5-54:

Benedito José Viana da Costa Nunes.

Silvio Xavier Teixeira.

Pedro Bentos Pinheiro.

Armando Dias Mendes.

Miguel Antunes Carneiro.

Ataulpha Rodrigues Leão.

Outrossim, científico aos interessados que, a partir desta data e pelo prazo improrrogável de cinco (5) dias, deverão apresentar a esta Secretaria, nas horas do expediente, ou seja, das 13,00 às 18,00, à rua do Una n.º 32, edifício da "Imprensa Oficial", onde este Tribunal tem a sua sede provisória, os títulos que atestem suas aptidões intelectuais, técnicas ou profissionais, na conformidade com o art. 11. das referidas Instruções.

Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 3 de maio de 1954.

Visto,

Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

Lizette de Alencar Castro
Taqüígrafo, padrinho U, respondendo
pela Secretaria
(G. — Dias 4, 5, 6 e 7-5-54)

SECRETARIA DE FINANÇAS Aviso aos fornecedores

A Secretaria de Estado de Finanças, mais uma vez, avisa que não terá validade, para efeito de pagamento, qualquer fornecimento feito ao Estado desde que não seja acompanhado do empenho prévio emitido pela mesma Secretaria, isto é, do empenho processado anteriormente à requisição. A presente determinação refere-se a todo e qualquer pedido de fornecimento, sem distinção do órgão que o tenha feito.

Belém, 3 de maio de 1954.
(a) J. J. Aben-Athar, Secretário
do Estado de Finanças.

G — Dias — 4, 5, 6, 7, 8 e 9-5-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Aferamento de terras
O Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macedo, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faço saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo o Sr. Alcindo de Sousa Rodrigues, requerido por aforamento o terreno situado no lote n.º 68 do recente loteamento nos Covões de São Braz. Dimensão: direita, 18,00 metros; Lateral direita, 18,00 metros; Linha oposta, 17,00 metros; área, 210,00 metros quadrados.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não alegue ignorância, vai este publicado no "Diário Oficial" do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de O. da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de abril de 1954. — (a) Manoel Cavaleiro de Macedo, Secretário de Obras. T — 7.933 — 7, 16 e 26-5-54 — Cr\$ 120,00

Aforamentos de Terras

Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macedo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faço saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo a Sra. Cecília Medeiros Lobato requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Frente Perebebiú e Boulevard Dr. Freitas; Avenida Tito Franco de onde dista 93 metros e Avenida 1.º de Dezembro. Limites: à direita, casa n.º 1277 e à esquerda, casa n.º 1283. Dimensões: Frente, 6,40 metros; fundos, 20,00 metros; área, 128,00 metros quadrados.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 30 de abril de 1954.

Manoel Cavaleiro de Macedo

Secretário de Obras
T — 7.939 — 7, 17 e 27-5-54 — Crs 120,00.

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faço saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo o Sr. Edmar Bentes Penha requerido por aforamento o terreno situado na quadra: o terreno está localizado no lote 14 de recente loteamento dos Covões de São Braz. Dimensões: Frente, 6,00 metros; fundos, 23,00 metros; área, 138,00 metros quadrados.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de O. da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de janeiro de 1954. — (a) Hermogenes Condurú, Secretário de Obras. T — 7.880 — 25-4, 7 e 16-5-54 — Cr\$ 120,00

Aforamento de terras

Dr. Hermógenes Condurú, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faço saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo a Sra. Tereza Gomes Moreira requerido por aforamento o terreno situado nos Covões de São Braz, lote 15, Dimensões: Frente, 6,00 metros; fundos, 23,00 metros; área, 138,00 metros quadrados.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não alegue ignorância, vai este publicado no "Diário Oficial" do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de O. da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de abril de 1954. — (a) Manoel Cavaleiro de Macedo, Secretário de Obras. T — 7.933 — 7, 16 e 26-5-54 — Cr\$ 120,00

Municipal de Belém, 3 de fevereiro de 1954. — (a) Hermogenes Condurú, secretário de obras. T — 7.878 — 25-4, 7 e 16-5-54 — Cr\$ 120,00

Aforamento de Terras
O Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macedo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faço saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo o Sr. Carlos Alves de Figueiredo requerido por aforamento o terreno situado na quadra Rua Curuçá, frente e Acampamento, na projeção de fundos; Escola 13 de Maio e Travessa Rosa Moreira, de onde dista 20,00 metros. Dimensões: Frente, 10,00 metros; fundos, 40,00 metros. Tem uma área de 400,00 metros quadrados. Limita-se de ambos os lados com quem de direito.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de abril de 1954. — (a) Manoel Cavaleiro de Macedo, Secretário de Obras.

Dias — 29-4, 8 e 18-5-54 — Cr\$ 100,00

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRA, TERRAS E VIACAO

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pela senhora Maria Amélia Barbosa Bentes, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 15.º Comarca, 39.º Termo, 39.º Município, Salinópolis e 103.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras limita-se pela frente à margem esquerda da rodovia Capuema — Salinópolis, a começar das terras de herdeiros de Serafim dos Anjos Nunes; pelo lado de baixo, com terras dos herdeiros de Serafina dos Anjos Nunes; pelo lado de cima, com terras dos herdeiros da Pretorina Maria dos Prazeres, e pelos fundos com o igarapé Matapiquara, medindo 500 metros de frente por 500 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 6 de maio de 1954.

O oficial ad. classe O
João Motta de Oliveira
Official Administrativo
(T. 7936 — Cr\$ 120,00 — V.
7-17-27-5-54)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo senhor Paulo Almeida da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 15.º Comarca 38.º Termo, 38.º Município de Maracanã e 100 Distrito, com as seguintes indicações e limites: O dito lote de terras limita-se pela frente à margem esquerda do rio Choacaré, à começar do igarapé Matapiquara, subindo o referido rio até completar 750 metros; pelo lado de baixo com o igarapé Matapiquara e terras ocupadas por Guilherme de Almeida e pelos fundos com terras do Estado, medindo 750 metros de frente por 1.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município.

imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município.

3. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 6 de maio de 1954.

João Motta de Oliveira
Official Administrativo
(T. 7937 — Cr\$ 120,00 — Dias
7-17 e 27-5-54)

MINISTERIO DA EDUCACAO DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

FACULDADE DE DIREITO DE S. LUIS

Edital n.º 7
Concurso para Professor Catedrático de Introdução à Ciência do Direito

De ordem do Sr. Professor João Hermogenes de Matos, Diretor da Faculdade de Direito de São Luis do Maranhão, e de acordo com o Conselho Técnico-Administrativo, em sessão de 25 de setembro do corrente ano, faço público a quem interessar possa que se acham abertas na Secretaria desta Faculdade, pelo prazo de seis meses, a contar do dia 1.º de dezembro do corrente ano a 1.º de junho de 1954, as inscrições para o Concurso de Títulos e Provas para provimento do cargo de Professor Catedrático de Introdução à Ciência do Direito.

As inscrições serão feitas mediante requerimento, com firma reconhecida, assinado pelo candidato ou procurador com poderes especiais dirigido ao Diretor desta Faculdade, no qual serão indicados o nome, a filiação e naturalidade, o estado civil, a residência e a profissão, fazendo acompanhar dos seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — Atestado de sanidade;

III — Atestado de idoneidade moral, com fôlha corrida ou documento abonador;

IV — Prova de estar quite com o serviço militar;

V — Diploma de Bacharel ou Doutor em Direito, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior, expedido por Instituto Oficial, equiparado ou reconhecido, no País, ou por Instituto estrangeiro, devendo, neste caso, estar o diploma revalidado; título de livre docente ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos há seis (6) anos;

VI — Documento de atividade profissional ou científica, que se relacione com a disciplina em curso;

VII — Prova de pagamento da taxa de inscrição no valor de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00).

O Concurso é de Títulos e Provas. O Concurso de Títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato;

I — Diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias ou acadêmicas;

II — Exemplares impressos de trabalhos científicos ou de obras sobre direito ou de estudos ou pareceres especialmente daqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — Documentação relativa às atividades didáticas exercidas;

IV — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente no interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, atestados graciosos, não constituem títulos idôneos.

O Concurso de Provas constará sucessivamente:

I — Prova Escrita;

II — Defesa de Tese;

III — Prova Didática.

Os pontos nas diversas provas serão repartidos de modo a incluir-se matéria referente à tópica Introdução à Ciência do Direito.

Nenhum candidato será admitido após a hora indicada para encerramento da inscrição e aos candidatos, cujos documentos não se acharem revestidos de todas

Sexta-feira, 7

DIÁRIO OFICIAL

Abri — 1954 — 9

as formalidades legais concederá fesa, igual tempo ao concorrente de dez (10) dias para a respectiva legalização, sob pena de exclusão definitiva do Concurso. Sera totalmente excluído do Concurso o candidato que até o momento do encerramento da inscrição não houver entregue à Secretaria da Faculdade cinquenta (50) exemplares impressos da sua tese.

A Prova Escrita versará sobre assunto incluído em um ponto constante de uma lista de dez a vinte (10 a 20) pontos, organizados pela Comissão Julgadora.

Sorteado o ponto pelo candidato inscrito em primeiro lugar e na presença dos demais, terá imediatamente início a prova cuja execução não excederá de seis (6) horas.

A defesa da Tese será realizada pela ordem de inscrição dos candidatos. Caberá a cada um dos membros da Comissão arguir cada tese apresentada pelo prazo de trinta (30) minutos e será assegurado, para respectiva de-

ta, igual tempo ao concorrente. A Prova Didática constará de uma discussão, pelo prazo improrrogável e irrebatível de cinqüenta (50) minutos, sobre o conteúdo sortido com vinte e quatro horas de antecedência, de uma lista de dez a vinte (10 a 20) pontos organizados pela Comissão Julgadora.

São isentos de sélos a Tese e os Trabalhos Impressos apresentados como Títulos, sendo os demais documentos selados na forma de IBI.

As inscrições encerram-se no dia 1 de Junho de 1954, às 12,30 horas.

O expediente da Secretaria obedecerá ao seguinte horário: das 7 às 12,30 horas.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Luis do Maranhão, 25 de setembro de 1953.

(a. Dra. Maria Boega Rodrigues de Souza, Secretária.

Visto: — Dr. João Hermógenes de Matos, Diretor.

(G.—133, 135 e 16)

e, ainda assegurando aos acionistas o prazo de trinta dias, em Belém.

para o exercício do direito de Secretaria. SEGUNDO — (a.) Oscar Pinheiro, Diretor.

Comissão autenticada da ata da Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas do Banco Comercial do Estado do Pará,

Sociedade Anônima, realizada em dez de Outubro de mil novecentos e cinquenta e dois, publicada no "Diário Oficial"

do Estado do Pará, de seis de Novembro de mil novecentos e cinquenta e dois a qual verificou e aprovou os atos processados para a concretização

do aumento de capital referido no item anterior, bem como a nova redação do artigo terceiro dos Estatutos sociais, adaptando-o ao novo

montante do capital. TERCEIRO — Despacho do Diretor Executivo da Superintendência da Moeda e do Crédito, de

um de Junho de mil novecentos e cinquenta e três, favorável a aprovação dos pedidos

de aumento de capital e reforma estatutária e encaminhamento do processo à consideração ministerial. QUARTO — Despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, de trinta de Junho de mil novecentos e cinquenta e três, publicado no "Diário Oficial" da União, de treze de Julho do mesmo ano,

deferindo o pedido, "nos termos dos pareceres". QUINTO — Pagamento por verbas

dos impostos de selo devidos, quais o proporcional ao aumento de capital e o correspondente à aprovação da reforma estatutária. E por ser

verdade, eu, Aristoteles Montenegro de Magalhães Cordeiro, Escriturário contratado da

Superintendência da Moeda e do Crédito, lavrei a presente certidão que também vai

assinada pelo Senhor Secretário Geral da referida Superintendência, Antonio Hal-

malo da Silva, aos vinte e três dias do mês de Julho do

ano de mil novecentos e cinquenta e três. — Antonio Hal-

malo da Silva. (Selada com

Cr\$ 16,20 e Cr\$ 1,50 de Educação. — Era o que se continha no referido documento.

— O referido é verdade. — Passada por mim, João Maria da Gama Azevedo, Segundo-

Oficial e conferida por mim, Raimundo Pinheiro Garcia,

Primeiro-Oficial da Junta Co-

mercial do Estado do Pará, em Belém, 6 de maio de 1954.

(a.) Oscar Pinheiro, Diretor.

(G.—135 54)

ESTATUTOS

— DO —

NORTE ESPORTE CLUBE

CAPÍTULO I

Do Clube e seus fins

Art. 1º O Norte Esporte Clube, fundado nesta cidade de Monte-Alegre, Estado do Pará, no dia 15 de março de 1952 e reorganizado em 24 de outubro de 1953, é uma sociedade que tem por fim:

a) promover reuniões recreativas e educativas, visando principalmente a educação cívica e o desenvolvimento social e cultural;

b) incentivar o desenvolvimento do esporte em geral;

c) proporcionar, além de outras diversões, tais como: jogos recreativos ou de salão, permitidos por lei, e mensalmente uma festa dansante;

d) estimular a aproximação com os meios sociais, culturais e esportivos do país;

e) conceder às famílias dos associados, pecúlios de acordo com as possibilidades do fundo especial criado para esse fim.

Art. 2º Instituído como pessoa jurídica de direito privado, tem o Norte Esporte Clube personalidade e patrimônio distinto dos seus associados, sendo a Diretoria responsável por todo o ativo e passivo, em conformidade com os dispositivos destes Estatutos.

Monte-Alegre, Estado do Pará, 24 de outubro de 1953.

A Assembléia Geral: — Joaquim Inácio da Silva, Presidente — Edvaldo Costa, 1º Secretário — Mozart Nogueira, 2º Secretário.

A Diretoria: — Raimundo Tibúrcio da Silva, Presidente — Manoel Santos, Vice Presidente — Renato Baía Aguiar, 1º Secretário — Eurico Pinheiro Moreira, 2º Secretário — Sebastião Mota, Tesoureiro — José Vinícius Gouveia Coutinho, Diretor de Esportes — Lourival Sanches, Diretor de Sede.

(T. 7938 — 7/5/54 — Cr\$ 80,00)

PROTESTO DE LETRAS

Faco saber por este edital a Theodoro Müller, que foi apresentada em meu cartório, à travessa Campos Sales, 90, 1º andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto, a duplicata de conta mercantil n. 31.542, no valor de quatro mil, cento e sessenta e cinco cruzados (Cr\$ 4.160,00), por V. S. endossada a favor do Banco apresentante, e o intimo e notifico, ou a quem legalmente o represente, para pagar ou dar a razão por que não paga a ditta duplicata de conta mercantil, ficando cliente desde já que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 5 de maio de 1954. — Alíete do Vale Veiga, Oficial do Protesto.

(T. 9356 — Cr\$ 40,00, — 7-5-54) Em 29-4-1954.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM — SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1954

NUM. 4.067

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Virginio dos Santos e dona Miriam Pereira da Conceição.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Juvenal Cordeiro 345, filho de Manoel Guimarães dos Santos e de dona Raimunda Virginia dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Juvenal Cordeiro 345, filha de Francisco de Assis Pereira da Conceição e de dona Cândida Pereira da Conceição.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 29 de abril de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-7.899—30/4 e 7/5/54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel de Farias Gaia e a senhorinha Esmealina Rodrigues de Carvalho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Cametá, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Rosa Lemos 53, filho de dona Albina Rodrigues Farias.

Ela é também solteira, natural do Pará, Almerim, industrial, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Rosa Lemos 60, filha de Pedro Damiao de Carvalho e de dona Izabel Rodrigues de Almeida Carvalho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de abril de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-7.901—30/4 e 7/5/54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Marcello de Miranda Lobato e a senhorinha Yvany Vieira Rickmann.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, bacharel em ciências econômicas, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Cmt. Braz de Aguiar 303, filho de Manoel de Miranda Lobato e de dona Maria Anunciata Lobato.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, bacharel em ciências econômicas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Gentil Bittencourt 352, filha de

EDITAIS

JUDICIAIS

Nicolau Rickmann e de dona Aurora Vieira Rickmann.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de abril de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raymundo Honório.

(T-7.900—30/4 e 7/5/54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jerônimo Rodrigues de Almeida e dona Graciete Batisa dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem João de Deus s/n, filho de Francisco Rodrigues de Almeida.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem João de Deus s/n, filha de Luiza Cunha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de maio de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino.

(a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.

(T-7.932—7 e 14/5/54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Acacio Teodoro Costa do Canto e a senhorinha Antonia Peixoto Gonçalves.

Ele diz ser solteiro, natural de São Paulo, Jaboticabal, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa 14 de Março 832, filho de Augusto Leite do Canto e de dona Izabel Costa Canto.

Ela é também solteira, natural do Pará, São Miguel do Guama, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa D. Romualdo de Seixas 822, filha de José Antonio Gonçalves e de dona Patrocínio Peixoto Gonçalves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de maio de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino.

(a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.

(T-7.931—7 e 14/5/54—Cr\$ 40,00)

JUIZO DOS FEITOS DAS FAZENDAS

Citação com o prazo de 30 dias, como abaixo se declara
O Doutor Agnaldo de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da Sexta Vara e dos Feitos das Fazendas Públicas, Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que, a este Juizo que foi apresentada pela Prefeitura Municipal de Belém, uma petição cujo teor é o seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu Procurador infra assinado, que deu em aforamento a Francisco José dos Santos, o terreno sito nesta cidade, à Rua 8 de Outubro, Vila Icoaraci, quart. 8, lote n. 12, medindo 11,00m. de frente por 66,00m. de fundos.

Sucedeu, porém, que não lhe tendo sido pagos os foros respeitivos, correspondentes aos

anos de 1871 à 1953, num total de Cr\$ 67,40 inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfeiteuse (art. 692, n. 11, do Cod. Civil), pelo que pede a

V. Excia. se digne de mandar citar o suplicado e sua mulher se casado for, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado, pena de confessos, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Térmos em que, P. Deferimento. Belém, 30 de setembro de 1953. (a) Moura Paixão — Despacho: Em cuja petição foi dado o seguinte despacho: D. A. Citem-se. Em 5/10/53. (a) Agnaldo Lopes. Expedido o competente mandado, foi pelo oficial de Justiça encarregado da diligência, certificado estar o foreiro em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros conhecidos e desconhecidos do Sr. Francisco José dos Santos, e sua mulher, se casado for, citados para no prazo de 30 dias mais dez dias, que correrão em cartório depois da publicação deste, virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-a em todos os seus trâmites legais até final julgamento. E para constar, mandei datilografar este, que vai publicado no "Diário Oficial" e num dos jornais de maior circulação da cidade e afixado na porta dos auditórios deste Juizo.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 4 dias do mês

de maio de 1954.

Eu, José Noronha da Motta, escrivão que subscrevo. (a) Agnaldo de Moura Monteiro Lopes.

(T- 7.934 — 7/5/54—Cr\$160,00)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembleia DO ESTADO DO PARA

ANO III

BELEM — SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1954

NÚM. 1.017

Ata da sétima sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Estado.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembleia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Acindino Campos, Célio Lobato, João Camargo, João Menezes, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Rui Parijós, Sandoval Oliveira, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Romeu Santos, Ferro Costa, Wilson Amanajás, Pereira Brasil, Silvio Meira e Reis Ferreira, o senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos senhores deputados Fernando Magalhães, Elísio Pessoa de Carvalho e depois Líbero Luxardo, constatando haver de número legal, deu início aos trabalhos, mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Após, foi lido o seguinte expediente: três ofícios do Senhor Governador do Estado; o primeiro encaminhando a esta Assembleia o projeto de lei que abre o crédito suplementar de quatrocentos e dois mil seiscentos e trinta e quatro cruzeiros, como reforço à consignação "Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral"; o segundo, encaminhando o projeto de lei que abre o crédito suplementar de setecentos mil cruzeiros, na verba "Encargos Gerais do Estado"; e o terceiro, encaminhando o projeto de lei que abre o crédito suplementar de quatrocentos e sessenta e três mil e duzentos cruzeiros, na verba "Tribunal de Contas" para reforço da consignação "Despesas Diversas"; ofício da Prefeitura de Castanhal, convidando esta Assembleia para inauguração da escola rural do lugar Quatro Bocas, naquela município; e convite da União Espanhola de Socorros Mútuos, para a sessão solene comemorativa ao aniversário de sua fundação e posse de sua nova diretoria. O primeiro orador da hora do Expediente foi o senhor deputado Cunha Coimbra que, com justificativa oral, durante a qual recebeu apartes dos senhores deputados Humberto Vasconcelos e João Camargo, apresentou um requerimento no sentido de que esta Assembleia manifeste ao Chefe do Poder Executivo o seu desejo de que o Reservatório Paes de Carvalho, situado nesta Capital, não seja alienado dos bens pertencentes ao Estado; que seja oficiado ao representante, neste Estado, da Diretoria do Patrimônio Artístico e Histórico Nacional, solicitando o seu interesse e providências para que o referido Reservatório seja tomado por aquela Diretoria, de modo a ficar incluído entre as obras representativas de nossas tradições e, que, ao Senhor Governador do Estado sejam solicitadas as providências necessárias para que sejam efetuados os reparos mais urgentes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

contrários ao substitutivo da Comissão de Finanças e a favor do projeto original; o senhor deputado João Menezes, relator do processo, naquela Comissão manifestou-se pela aprovação do substitutivo, o qual, colocado em votação, foi rejeitado. A Presidência comunicou à Casa haver recebido um telegrama do senhor deputado Augusto Corrêa, expressando sua solidariedade à este Assembleia, por sua atitude com respeito aos acontecimentos do dia vinte e quatro passado. E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão às dezessete horas, marcando outra para o dia imediato, à hora regimental, sendo, então, lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado, em vinte e oito de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (aa) Abel Martins e Silva; presidente — Fernando Magalhães e Líbero Luxardo, secretários.

Ata da oitava sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Estado.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinco e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembleia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Acindino Campos, Célio Lobato, João Camargo, João Menezes, Lobão da Silveira, Rui Mendonça, Rui Parijós, Sandoval Oliveira, Cunha Coimbra, Efraim Bentos, Humberto Vasconcelos, Romeu Santos, Ferro Costa, Pereira Brasil, Silvio Meira, Cléo Bernardo, Imbiriba da Rocha e Reis Ferreira, o senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos senhores deputados Líbero Luxardo, Elísio Pessoa de Carvalho e depois Fernando Magalhães, constando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Após, foi lido o seguinte expediente: ofício da Câmara Municipal de Bragança, agradecendo a comunicação da eleição da Mesa deste Legislativo; ofício do Colégio Nossa Senhora dos Anjos, em Abaetetuba, solicitando um auxílio de cento e cinquenta mil cruzeiros, para conclusão do referido Colégio; convite da Academia Paraense de Letras, para a cerimônia do dia, primeiro de maio, em comemoração ao seu aniversário de fundação; dois ofícios do senhor Secretário da Presidência da República; o primeiro, informando sobre a construção de casas, no interior da Amazônia, pela Fundação da Casa Popular; o segundo, informando sobre assunto referente à eleição da Diretoria do Banco de Crédito da Amazônia; ofício do Municipal Clube, solicitando um auxílio financeiro; ofício-circular da Assembleia Paraense, comunicando a eleição e posse de seus novos dirigentes; ofício da Secretaria de Obras, Terras e Viação, agradecendo a comunicação da eleição da Mesa deste Legislativo; e telegrama da Assembleia Legislativa do Piauí, agradecendo as congratulações enviadas pelo dia consagrado a Tiradentes, de modo especial ao deputado Cléo Bernardo. O primeiro orador da hora do Expediente foi o senhor deputado Rui Mendonça que, com justificativa, apresentou um requerimento, no sentido de ser sugerido ao senhor Governador do Estado, a criação de uma Escola Normal Regional, na cidade da Vigia, a qual poderá funcionar no Colégio Nossa Senhora das Neves, ali sediado. O senhor deputado Silvio Meira, depois de justificar, apresentou um requerimento, no sentido de ser oficiado ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a devolução, a esta Assembleia, do projeto que visa a reestruturação dos vencimentos do funcionalismo público do Estado. O senhor deputado Cléo Bernardo solicitou que seja colocado na pauta das reuniões o projeto de lei de sua autoria, que dispõe sobre a construção de um grupo escolar no bairro da Pedreira. O senhor deputado Silvio Meira fez idêntico pedido para o projeto de sua autoria, que concede auxílio em favor da Igreja de Castanhal. O senhor deputado Rui Barata encaminhou à Mesa um requerimento para que seja oficiado ao senhor Diretor Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal, solicitando sua interferência no sentido de ser criado e instalado, na vila de Curuá, um posto permanente daquele Serviço. O senhor deputado Cunha Coimbra apresentou os dois seguintes pedidos de informações: o primeiro: se a venda do Reservatório Paes de Carvalho a uma firma comercial foi realmente realizada e procedida por concorrência pública, a que está legalmente obrigado o Executivo; e se a referida transação foi autorizada pelo Poder Legislativo, em que data e condições foi concedida a autorização; segundo: qual o montante das cifras pagas pelos confrades estadauais em gratificações a funcionários do Tribunal de Contas do Estado desde a data do início de suas atividades até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinco e cinquenta e três; qual o montante das cifras, no período compreendido entre primeiro de janeiro do ano em curso e a data em que este requerimento foi firmado; se existem funcionários contratados no referido Tribunal; em caso positivo, quem autorizou ditas gratificações. O senhor deputado Acindino Campos pediu urgência para o requerimento do senhor deputado Rui Mendonça. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, o senhor deputado Silvio Meira, com justificativa, apresentou um projeto de lei que aumenta para um cruzeiro e cinquenta centavos o valor do selo de car-

DIARIO DA ASSEMBLEIA

dade, em favor do Orfanato Antônio Leinos, de João Coelho. O senhor deputado Rui Barata apresentou o projeto de lei que dispõe sobre a instalação de granjas Cooperativas, Estações de Máquinas e dá outras providências. O senhor deputado João Menezes, com justificativa, apresentou um requerimento, no sentido de que seja apenso ao processo referente à desapropriação das terras onde se encontra a vila "Sagrado Coração de Jesus", a cópia das informações fornecidas pelo Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, que vão anexas ao presente. A seguir, foi aprovado o pedido de urgência feito pelo senhor deputado Acindino Campos, para o requerimento apresentado pelo senhor deputado Rui Mendonça, na hora do Expediente. O senhor deputado Líbero Luxardo solicitou que seja incluído na pauta dos trabalhos o processo número oitenta e oito, referente ao projeto de lei que regula a exploração de produtos nativos de terras devolutas do Estado. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados, em segunda discussão, os seguintes projetos de lei: o que autoriza o Poder Executivo a organizar o Teatro Escola do Pará e dá outras providências; o que aumenta o valor do imóvel adquirido por funcionário para fins de isenção a que se refere a lei número duzentos e quarenta e três, de trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove; o que dispõe sobre o destino a ser dado à dotação "Fomento Econômico", no ano corrente; e o que abre um crédito de vinte mil cruzeiros como auxílio à construção de uma escola na povoação de Marauá, município de Curuçá. Anunciada a segunda discussão do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a mandar confeccionar uma cartilha escolar e dá outras providências, o senhor deputado Humberto Vasconcelos apresentou três emendas, aos artigos primeiro, segundo e terceiro. Em votação, foi aprovado o processo e também as emendas acima citadas. Em segunda discussão o projeto de lei que autoriza a execução, no ano de mil novecentos e cinco e quatro, de um Plano de Obras, o senhor deputado Fernando Magalhães apresentou uma emenda ao artigo primeiro; o senhor deputado Líbero Luxardo apresentou duas em nome do senhor deputado Rui Barata e uma em seu nome; o senhor deputado José Maria Chaves solicitou que as emendas fossem mimeografadas e distribuídas entre os senhores deputados, para melhor estudo, endossando esse pedido o senhor deputado Armando Mendes no que foram atendidos, ficando adiada a votação do processo, depois de haver manifestado contrário às emendas o senhor deputado João Menezes. Ainda foi colocado em segunda discussão o projeto de lei que concede auxílio a diversas instituições, no exercício vigente, e dá outra parcial (hEdb b b bb) sentaram emendas os senhores deputados: Humberto Vasconcelos, três; João Menezes, uma; Lobão da Silveira, uma; Efraim Bentes, três; Cunha Coimbra, uma; Líbero Luxardo, uma; Rui Mendonça, uma; Fernando Magalhães, uma; Silvio Meira, duas; Abel Figueiredo, uma; Cléo Bernardo, duas. O senhor deputado Efraim Bentes solicitou que as emendas, juntamente ao processo, fossem remetidas à Comissão de Finanças, para novo exame, havendo a Presidência, de acordo com o Regimento, indeferido o pedido. O senhor deputado José Maria Chaves pediu a distribuição das emendas e que a votação fosse adiada por quarenta e oito horas, tendo o senhor deputado Cléo Bernardo opinado pelo adiamento, apenas por vinte e quatro horas, sendo da mesma opinião a Presidência que, entretanto, resolveu submeter à deliberação do Plenário, o que não pôde ser feito por falta de quorum, pois, no momento, encontravam-se presentes apenas dezesseis senhores deputados. O senhor deputado Ferro Costa ainda solicitou que fosse colocado em pauta o processo referente à lei

de Terras. E nada mais havendo a tratar, o senhor deputado Silvio Meira, que se encontrava presidindo os trabalhos, por ter tido necessidade de se retirar o senhor deputado Abel Martins, encerrou a sessão, marcando outra para o dia imediato à hora regimental, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e nove de abril de mil novecentos e cincuenta e quatro. — (aa) Abel Martins e Silva, presidente. — Fernando Magalhães e Líbero Luxardo, secretários.

Confere com o original. — Ruth Viçosa Monteiro, datilógrafo.

Ata da nona sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Estado.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cincuenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos, no salão de sessões da Assembleia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Rui Barata, Acindino Campos, Célio Lobo, João Menezes, Lobão da Silveira, Rui Mendonça, Rui Parijós, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Humberto Vasconcelos, Romeo Santos, Elio Pessôa de Carvalho, Ferro Costa, Pereira Brasil, Silvio Meira, Cléo Bernardo, Imbiriba da Rocha e Reis Ferreira, o senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos senhores deputados Elísio Pessôa de Carvalho, Líbero Luxardo, depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, dezenas de mil novecentos e cincuenta e quatro, de trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove; o que autoriza o Poder Executivo a mandar confeccionar uma cartilha escolar e dá outras providências; o que abre o crédito especial de vinte mil cruzeiros para auxílio à construção de uma escola na povoação Marauá, município de Curuçá. Anunciada a terceira discussão do projeto de lei que dispõe sobre o destino a ser dado à dotação "Fomento Econômico", o senhor deputado Líubo da Silveira apresentou uma emenda o senhor deputado Ferro Costa, três, tendo o senhor deputado Rui Barata solicitado a impressão e distribuição das emendas, no que foi atendido. Encerrada a discussão, ficou adiada a votação do projeto. Em segunda discussão, foi aprovado o projeto de lei que autoriza, no corrente ano, a execução de um plano de obras, com uma emenda do senhor deputado Fernando Magalhães e duas do senhor deputado Rui Barata, havendo o senhor deputado Líbero Luxardo retirado uma de sua autoria. Anunciada a segunda discussão do projeto de lei que concede auxílio a diversas instituições, o senhor deputado Silvio Meira apresentou duas emendas e os senhores deputados Wilson Amanajás e Fernando Magalhães, uma emenda, cada um. O senhor deputado Efraim Bentes renovou o pedido feito na sessão anterior, de que as emendas fossem enviadas à Comissão de Finanças, para melhor estudo, o que foi aprovado pelo Plenário, ficando adiada a votação do projeto. Em primeira discussão foram aprovados os seguintes projetos de lei: o que concede auxílio à Igreja de Castanhal; e o que autoriza a abertura de crédito especial em favor de Nazaré Pereira de Sena Nunes, este com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Colocado em primeira discussão o projeto de lei que dispõe sobre o pagamento de remuneração aos funcionários da Recebedoria de Rendas, com pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, manifestou-se o senhor deputado José Maria Chaves, que fez diversos comentários a respeito do assunto e declarou-se contrário à aprovação do projeto, que deixou de ser votado por falta de quorum. E como nada mais houvesse a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão, às dezenas e cinquenta e cinco minutos, marcando outra para o próximo dia três de maio, à hora regimental, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em trinta de abril de mil novecentos e cincuenta e quatro. — (aa) Abel Martins e Silva, presidente. — Fernando Magalhães e Líbero Luxardo, secretários.

Ata da décima sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cincuenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e vinte minutos, no salão de sessões da Assembleia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Men-

des, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Paulo Itaguaihy, Acindino Campos, João Camargo, João Menezes, Pedro Paes, Rui Mendonça, Rui Parijós, Sandoval Oliveira, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Romeo Santos, Ferro Costa, Wilson Amanajás, Silvio Meira, Cléo Bernardo, Imbiriba da Rocha e Reis Ferreira, o senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos senhores deputados Elísio Pessôa de Carvalho, Líbero Luxardo, depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Após, foi lido o seguinte expediente: ofícios do Serviço Especial de Saúde Pública e do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, agradecendo a comunicação da eleição da Mesa desta Assembleia; ofícios do Instituto Catarina Labouré; do Dispensário São Vicente de Paula, nesta Capital; e do Instituto Nossa Senhora das Graças, de Mocajuba, solicitando aumento da verba para auxílio à manutenção das obras de Assistência Social de Estudantes Secundaristas de Santarém, manifestando solidariedade face ao atentado sofrido pelos estudantes e apoio a atitude desta Assembleia; telegrama da Frente Municipalista de Santarém, comunicando sua instalação e manifestando solidariedade a esta Assembleia em face do atentado sofrido pelos estudantes; telegrama do senhor Dionísio Carvalho, comunicando que assumiu o cargo de Prefeito Municipal de Chaves, em virtude da renúncia do senhor Edmundo Chermont; e telegrama do primeiro Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, agradecendo as congratulações enviadas pela passagem do dia consagrado a Tiradentes. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o senhor deputado João Menezes que, após justificativa oral, apresentou o seguinte pedido de informações: se o cidadão João Pereira de Sousa, residente em Castanhal, tem contra si decretada prisão preventiva ou outra qualquer medida judicial; em caso afirmativo, que razões têm impedido o cumprimento dessa medida; se o Tribunal Superior de Justiça já tem conhecimento da agressão sofrida, no dia primeiro de maio, em Castanhal, pelo juiz doutor Ponte Souza e, em caso afirmativo, quais as providências tomadas. Seguiu-se com a palavra o senhor deputado José Maria Chaves, que se referiu a um dos problemas de grande importância para esta Capital e para o qual ainda não houve uma solução satisfatória; o problema do transporte coletivo; pelo que responsabiliza não só os proprietários de veículos, como, principalmente o Governo do Estado; fazendo longo e detalhado comentário, leu um trecho da Mensagem Governamental referente ao assunto e aentrevisou que concedeu ao jornal "Folha Vespertina", em março deste ano, quando se verificou a última privatização dos ônibus, com graves prejuízos para o povo desta cidade; durante a sua oração foi aplaudido pelos senhores deputados Wilson Amanajás e Cléo Bernardo. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, o senhor deputado Líbero Luxardo, com justificativa oral, apresentou um projeto de lei que autoriza a aquisição de uma pintura de Kaminaga, sobre o Sexto Congresso Eucarístico Nacional, e dá outras providências. Anunciada a discussão do requerimento do senhor deputado Cunha Coimbra, a respeito da conservação do Reservatório Paes de Carvalho, o senhor deputado Silvio Meira declarou votar contrariamente, com uma única restrição: quanto à maneira de ser efetuada a venda. O senhor deputado Cléo Bernardo também se manifestou contrário, a não ser que o autor modificasse a redação do requerimento, para o que apresentou uma sugestão. O senhor depu-

DIARIO DA ASSEMBLEIA

tado Cunha Coimbra defendendo a matéria esclareceu não haver apresentado um requerimento mas sim, um pedido de informações e levantou uma questão, no sentido de que o autor do requerimento fosse suscetível, até que a Casa receba as referidas informações. Ainda se manifestou sobre o assunto o senhor deputado João Camargo, que foi aparteado pelos senhores deputados Humberto Vasconcelos e José Maria Chaves. O senhor deputado Líbero Luxardo negou apoio, a não ser que o requerimento fosse modificado. Em votação a preliminar do autor, foi a mesma aprovada, contra os votos da bancada do Partido Republicano, ficando deserto, adiada a discussão. A seguir, foram aprovados os requerimentos do senhor deputado Rui Mendonça, solicitando a criação de uma Escola Normal Regional, na cidade de Vigia e do senhor deputado Rui Barata, no sentido de ser oficializado ao Diretor Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal, solicitando a sua interinência para ser criado e instalado um posto daquele Serviço, na vila de Curuá, município de Santarém. Anunciada a discussão do requerimento do senhor deputado Silvio Meira solicitando ao Poder Executivo a devolução do projeto que visa a reestruturação dos vencimentos do funcionalismo público estadual, a Presidência esclareceu já haver sido oficiado nesse sentido, tendo o autor solicitado que o requerimento fosse arquivado, visto não ter mais nenhum objetivo. O senhor deputado Ferro Costa, justificando, apresentou um requerimento, no sentido de ser oficializado ao senhor General Governador, solicitando seja posta em execução a lei número quinhentos e doze, de dez de agosto de mil novecentos e cinqüenta e dois. O senhor deputado Cunha Coimbra, também justificando, apresentou um pedido de informações: se o cidadão Francisco Alves Soares foi exonerado de funções estaduais e em que data; se os atos referentes às exonerações foram publicados no DIÁRIO OFICIAL e em que data; se o referido cidadão percebe proventos de cargos estatais e a quanto montam os vencimentos pagos pelos cofres do Estado, desde a data de sua posse no cargo de Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços. Iniciado a segunda parte da Ordem do Dia, o senhor Presidente, necessitando afastar-se de Plenário, transmitiu a Presidência ao senhor deputado Silvio Meira, que colocou em votação o projeto de lei que dispõe sobre o Fomento Econômico". O senhor deputado João Menezes propôs que a votação fosse adiada, por vinte e quatro horas, para apreciação de emendas, tendo a Presidência esclarecido que a discussão do projeto havia sido encerrada na sessão anterior, razão por que não considerava a subemenda apresentada pelo senhor deputado Cléo Bernardo, momentos antes, às emendas do senhor deputado Ferro Costa, apresentadas na sessão anterior. Submetida à deliberação do Plenário a proposta do senhor deputado João

Menezes, foi rejeitada. Em seguida, foi aprovado o projeto, em terceira discussão, ressalvadas as emendas, as quais foram também aprovadas, sendo uma do senhor deputado Rui Barata da Silveira e três do senhor deputado Ferro Costa. O senhor deputado João Menezes declarou que a bancada pessaus aprovava as emendas com restrições. O senhor deputado Reis Ferreira manifestou-se favorável às emendas Ferro Costa. Anunciada a terceira discussão do projeto de lei que autoriza a execução de um Plano de Obras, o senhor deputado Cléo Bernardo solicitou que fôsse anexado ao processo um projeto de lei de autoria do senhor deputado Silvio Braga, que autoriza a aplicação da verba do Plano de Obras, de mil novecentos e cinqüenta e três, para a construção de uma escola na vila de Aveiros, município de Santarém. O senhor deputado Acíndino Campos apresentou uma emenda. O senhor deputado Armando Mendes solicitou que o processo fosse encaminhado à Comissão de Finanças, para estudo das emendas, no que foi atendido. Anunciada a segunda discussão do projeto de lei que concede auxílio à Igreja de Castanhil, o senhor deputado Líbero Luxardo apresentou uma emenda, subscrita por si e outros senhores deputados, aumentando o referido auxílio. Em votação o projeto, ressalvada a emenda acima, foi aprovado, sendo, apos, aprovada a emenda, contra o voto do senhor deputado Cléo Bernardo, que pediu fôsse o mesmo consignado em ata. Ainda foi aprovado, em segunda discussão o projeto de lei que autoriza a abertura do crédito especial em favor de Nazare Pereira de Senna Nunes. Voltando a assumir a Presidência, o senhor deputado Abel Marques colocou em votação o projeto de lei que dispõe sobre o pagamento de remuneração aos funcionários da Recebedoria de Rendas, que teve encerrada a primeira discussão, na sessão anterior. O autor, senhor deputado Paulo Itaguahy, pediu a palavra para encaminhar a votação, defendendo a matéria e combatendo o parecer da Comissão de Finanças. O senhor deputado José Maria Chaves prestou esclarecimentos a respeito do referido parecer e combateu o projeto, o qual deixou de ser votado por falta de quorum, tendo o senhor deputado Cléo Bernardo solicitado que a Presidência, usando dos poderes regimentais, tome providências a fim de ser sanada essa irregularidade que vem impossibilitando a votação dos projetos colocados em pauta. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às dezessete horas e cincuenta minutos, e marcada outra para o dia imediato a hora regimental, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em três de maio de mil novecentos e cincuenta e quatro. — (aa) Augusto Corrêa, presidente. — Fernando Magalhães e Líbero Luxardo, secretários.

cio n. 2254, de 26-4-54, do sr. Gerônimo Alves Dias, Prefeito Municipal de Salinópolis, remetendo o Balanço da Receita e Despesa referente ao primeiro trimestre do ano de 1954 (Processo n. 272); ofício n. 754, do sr. Pedro Bicalho Sobrinho, Prefeito Municipal de Pontas de Pedras, remetendo a prestação de contas constante do seguinte: Situação Financeira, Balanço Geral, Comparação da Receita e Despesa, Demonstração Sintética da Execução Orçamentária, Créditos Especiais, Demonstração Sintética pelas verbas de Obras Públicas, Análise dos serviços por Elementos, Balanço Ativo e Passivo (Patrimonial), Demonstração da Carta Patrimonial, Inventário Geral, Quadro Comparativo do Balanço do Exercício Encerrado, Demonstração das verbas, Fendas recebidas e sua aplicação, Caixa Geral, Movimento Financeiro do Serviço Municipal de Estrada de Rodagem, Balancete Trimestral de Receita e Despesas (4.º trimestre) (Processo n. 275) — sendo estes processos encaminhados à Secretaria; ofício n. 410, de 28-4-54, do sr. Artur Cláudio Melo, Secretário do Interior e Justiça, remetendo para registro o processo de aposentadoria da professora Emilia Sarmento Ferreira, lotada no Colégio Estadual "Pais de Carvalho" (Processo n. 271); ofício n. 409, de 28-4-54, do dr. Artur Cláudio Melo, Secretário do Interior e Justiça, remetendo para registro o processo de aposentadoria da professora Emilia Sarmento Ferreira, lotada no Colégio Estadual "Pais de Carvalho" (Processo n. 271); ofício n. 409, de 28-4-54, do dr. Artur Cláudio Melo, Secretário do Interior e Justiça, remetendo para registro a cópia do contrato celebrado entre o Governo do Estado e o cidadão Albino Cutinho da Silva, sinaleiro de 2.ª classe, da D. E. T. percentebendo os proventos integrais de Cr\$ 800,00 (Processo n. 270); ofício n. 1.113, de 27-4-54, do sr. José Cavalcante Filho, respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura, remetendo os contratos de professores, lavrados na Secretaria do Colégio Estadual "Pais de Carvalho", na ordem seguinte: Alberto Pinato da Costa, Aurelio Barroso Rebello, Fernando Ferreira Braga, Fernando Vieira, Hilda Ribeiro da Silva, Gisélia Costa Leão, João Pinheiro dos Prazeres, José da Silva Chuva, Maria Paula Chaves, Renato Cristo Mendes Leite, Robert Clyde Skeet, Yolanda de Carvalho Chaves, Waldemar Viana, Roberto Araújo de Oliveira Santos, Renato Condurú, Ménio Castro Costa, Mariana da Silva Chuva, Luiz Bagana, José Apolinário Costa, Hugh Monesby Kirby, Heliódina Frota e Silva, Francisco Paulo Nascimento Mendes, Clóvis de Moraes Rêgo, Alírio Cesar de Oliveira e Acy de Jesus Neves Barros Pereira — todos para lecionarem turmas suplementares. (Processo n. 273) e ofício n. 1.046, de 22-4-54, do dr. José Cavalcante Filho, respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura, remetendo para registro as cópias dos contratos lavrados no I. E. P., na ordem seguinte: América Leão Condurú, Edison Costa, Eliane Vieira da Silva, João Batista Klautau de Araújo, Júlia James, Leoldilinda Cascaes da Ponte e Souza, Manoel Lemos Raimundo da Fidanha de Macedo Barreto da Rocha, Sebastião dos Santos Martins e Therezinha Loureiro, para professores; Maria de Lourdes Palmeira da Silva, Leny Britto da Costa, Iracema de Melo e Souza e Hermengarda de Amorim Miranda, para Inspetores: Maria de Nazaré Eutrópio Pacheco de Souza, para Auxiliar de Escritório; Denise Assis Ribeiro, para Bibliotecária; Minervina Silva e Maria Ferreira da Silva, para serventes (Processo n. 274) — sendo estes processos encaminhados ao dr. Procurador.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, seguida do expediente que constou de: Circular n. 154, da Assembleia Paráense, comunicando que foram eleitos e empossados os novos corpos dirigentes daquela Agremiação para o ano social de 54/55; ofício n. 15854, de 30-4-54, do dr. Belisário Dias, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, solicitando seja revelado o atraso em que se encontra de não haver remetido dentro do prazo estabelecido pela lei 603, as contas relativas ao exercício de 1953, apresentando razões que considera justas; off-

to, no cargo de contador, padrão R. do Quadro único, lotado no Departamento de Contabilidade daquela Secretaria.

O sr. ministro Presidente concede a palavra ao relator, sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira, que diz: "O douto Pleinário dêste Órgão já decidiu que nenhum julgamento e consequente registro de aposentadoria serão feitas, nos termos dos artigos 15, inciso III, e 23 inciso II, da Lei 603, de 20 de maio de 1953, sem a remessa, juntamente com o Decreto original, do processo em que se fundamentar o ato do Poder Executivo. A 22 de fevereiro do corrente ano foi assinado, por S. Excia. o sr. General Alexandre Zácarias de Assumpção, governador do Estado, e pelo dr. J. J. Aben-Athar, ilustre Secretário de Estado de Finanças, o Decreto de Aposentadoria do sr. Natalino da Silveira Brito, no cargo de contador, padrão R. do Quadro único, lotado no Departamento de Contabilidade da Secretaria de Finanças com fundamento no artigo 161, inciso I, da Lei n. 749 de 24-12-53, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios. Em ofício datado de 11 de março último, o Secretário de Finanças encaminhou à este órgão, para efeito de julgamento e registro, duas cópias, sem autenticidade, do ato em que se consubstanciou aquela aposentadoria. Designado relator, a 30 de março, requeri, nesse mesmo dia, remessa do Decreto original, ficando suspenso, por esse motivo, o prazo estabelecido no art. 29 do Regimento Interno, para ser julgado o processo. O Decreto original só deu entrada neste Órgão a 27 de abril corrente, juntamente com um ofício do dr. Secretário de Finanças, datado de 24. No mesmo dia 27, voltaram os autos ao meu poder. Fica patente, em face desse relato, que o Tribunal, de Contas não é responsável pela morosidade do serviço público, de que tanto se queixam os interessados. O processo em que se firmou o ato do Poder Executivo não veio ao Tribunal. Vou, entretanto, suprir a falta, expondo aos nobres juízes, para exato julgamento, o que revela o Decreto de aposentadoria, sob exame. O Governo concedeu o benefício — diz o Decreto com base no art. 161, inciso I, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, intitulada "Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios". Reza esse preceito: Será aposentado com vencimento ou remuneração integral o funcionário, quando: I — contar 30 anos de serviço". Isso que ai está não serve de alicerce para a concessão da aposentadoria, mas, sim, para firmar o direito à remuneração integral. Estudemos a matéria nos seus pormenores. A Constituição dêste Estado preceita: Art. 119 — Aos funcionários públicos civis e militares do Estado e dos Municípios ficam assegurados todos os direitos consignados na Constituição Federal — Art. 122 — A Assembleia votará o Estatuto dos Funcionários do Estado e dos Municípios observadas as regras estabelecidas na Constituição Federal e nesta Constituição.

É da Constituição Federal: Art. 191 — O Funcionário será aposentado: I — por invalidez; II — compulsoriamente, aos 70 anos de idade. § 1.º — Será aposentado, se o requerer, o funcionário que contar 35 anos de serviços. § 2.º — Os vencimentos da aposentadoria serão integrais se o funcionário contar 30 anos de serviço e proporcionais se contar tempo menor. § 4.º — Atendendo à natureza especial do serviço, poderá a lei reduzir os limites referidos em o n. II e no § 1.º dêste artigo. ora, a Constituição estadual, assegurando aos funcionários públicos civis e militares do Estado e dos municípios todos os direitos consignados na Constituição Federal e man-

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ata da 73.ª sessão ordinária realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), nessa cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às nove (9) horas da manhã, reuniram-se em uma das salas do andar superior do edifício da Imprensa Oficial, à rua da Una, trinta e dois (32), os srs. ministros Adolfo Borges Xavier, Augusto Belchior de Araújo e Elmiro Gonçalves Nogueira e presença do sr. Procurador, dr. Geraldo Castelo Branco e Rocha. Não compareceram o sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita, tendo o sr. ministro Adol-

fo Borges Xavier justificando a sua falta.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, seguida do expediente que constou de: Circular n. 154, da Assembleia Paráense, comunicando que foram eleitos e empossados os novos corpos dirigentes daquela Agremiação para o ano social de 54/55; ofício n. 15854, de 30-4-54, do dr. Belisário Dias, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, solicitando seja revelado o atraso em que se encontra de não haver remetido dentro do prazo estabelecido pela lei 603, as contas relativas ao exercício de 1953, apresentando razões que considera justas; off-

to, o julgamento do processo 211, referente ao ofício n. 10754, de 11-3-54, do dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, remetendo para registro duas cópias do Decreto de Aposentadoria do sr. Natalino da Silveira Bri-

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

dando observar no Estatuto desses funcionários as regras estabelecidas nessa Constituição, conservou — e não podia ser de outro modo — as linhas mestras da Carta Magna Brasileira sobre a matéria de aposentadoria. Eis porque a citada lei n. 749 (Estatuto dos Funcionários) representa uma peça perfeitamente ajustável à Constituição Federal. Se esta determina que o funcionário seja aposentado compulsoriamente aos 70 anos de idade (art. 191, inciso II), com vencimentos integrais se contar 30 anos de serviço e proporcionais se contar tempo menor (§ 2º), e a pedir-se contar 35 anos de serviço (§ 1º), podendo, entretanto, à vista da natureza especial do trabalho, ser reduzido o limite de 70 anos de idade e o de 35 anos de serviço (§ 4º), o Estatuto dos Funcionários do Estado do Pará tem que cumprir tais preceitos, executando-os, sem os ampliar. Foi o que fez a lei n. 749, embora incorrendo numa omisão. Vejamos: Art. 159 — O funcionário será aposentado: I — Compulsoriamente, ao completar 70 anos de idade; II — A pedido quando contar 30 anos de exercício efetivo ou completar 65 anos de idade, tratando-se de funcionário ocupante de cargo efetivo no magistério primário, secundário ou superior; III — por invalidez ou incapacidade definitiva para a função pública: São cristalinas essas disposições. O Estatuto cumprindo a Constituição Federal, determinou a aposentadoria obrigatória, por invalidez, ou aos 70 anos de idade; facultou, nos termos do parágrafo 4º, desde que pedida, a aposentadoria aos 30 anos de exercício efetivo ou aos 65 anos de idade, quando se tratar de funcionário que ocupe cargo efetivo no magistério primário, secundário ou superior; suprimiu porém, o pedido de aposentadoria aos 35 anos de serviço; mas, com fundamento na Constituição Estadual, arts. 119 e 122, e na Constituição Federal, art. 191, parágrafo 1º, cabe ao interessado solicita-la, pois estará legalmente amparado. Chegamos, enfim, ao art. 161, inicialmente mencionado, que serve para determinar quando a aposentadoria se dá com vencimentos integrais: nunca para fundamentar a concessão da aposentadoria. Nenhum funcionário, alheio ao magistério primário ou superior, pode ser aposentado contando apenas 30 anos de serviços e menos de 70 anos de idade. É preciso ter, para solicitar o benefício, 35 anos e serviço. Houve no Estatuto breve referência a este caso. O art. 162 condensou-a de maneira seguinte: "O funcionário que contar 35 anos de serviço terá o provento de sua aposentadoria acrescido de mais 20% sobre o vencimento ou remuneração". Os srs. Ministros, através deste Relatório, onde coloquei face a face, o Decreto da aposentadoria do sr. Natalino da Silveira Brito e as seguintes leis: Constituição Federal, Constituição deste Estado e Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, estão aptos, creio eu, para julgar este processo".

O dr. Procurador tem, a seguir, a palavra para dar o parecer: "Esta Procuradoria já se tem manifestado, repetidas vezes, sobre o caso ora contido e em tudo no presente processo, isto é, a aposentadoria baseada no item I, do art. 161, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado). A aposentadoria é um direito que, por lei, assiste ao funcionário, qualquer que seja a sua categoria contanto que satisfaga as condições exigidas no ato e previstas na Constituição e Estatutos respectivos. O Decreto que a concede, como no caso dos autos, é legítima atribuição do Executivo, pois a sua decretação constitui ato de simples administração pública. Somos, pois, pelo registro, neste Tribunal, do Decreto de aposentadoria de Natalino da Silveira Brito, no cargo

de "Contador", padrão R, do Quadro único, do Departamento de Contabilidade da Secretaria de Finanças, com os proventos integrais do cargo, ex-vi do art. 161, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, em plena conformidade com o disposto no parágrafo 2º do art. 191, da Constituição Federal".

O sr. ministro Presidente concede a palavra ao Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira, para dar o seu voto: "Faço do Relatório o meu próprio voto. Ele ficará como parte integrante deste pronunciamento, não podendo ser divulgado isoladamente. O Sr. Nathalino da Silveira Brito, que, de acordo com o Decreto Governamental, foi aposentado por ter atingido 30 anos de serviço, sem pertencer à categoria de funcionário ocupante de cargo efetivo no magistério primário, secundário ou superior, não se enquadrou em dispositivo legal para a concretização do benefício. Se a medida fosse compulsória, o fundamento seria o art. 159, inciso I, da Lei n. 749, de 24/12/53; se a pedido, a única base residiria no art. 191, § 1º, da Constituição Federal, visto ter havido omissão na Lei n. 749. No primeiro caso, desde que o funcionário contasse 30 anos de serviço, os vencimentos seriam integrais (art. 161, inciso I, da Lei n. 749); no segundo caso, além dos vencimentos integrais, o aposentado receberia mais 20% sobre esses vencimentos (art. 162, da mesma lei). A concessão da aposentadoria em julgamento se apoiou num alicerce que não beneficiaria o interessado: 30 anos de serviço. Por ser ilegal essa aposentadoria, nego o respectivo relatório".

Anunciada a votação, o Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier solicita vista, que lhe é dada, sendo dessa forma adiado o julgamento para a próxima sessão.

A seguir, é anunciado o julgamento do processo 240, referente a ofício n. 317, de 30/3/54, do Sr. Arthur Cláudio Melo, Secretário do Interior e Justiça, remetendo para registro a cópia do contrato celebrado entre o Governo do Estado e Elza de Noronha Sales, para os serviços de Escriturária no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O sr. ministro Presidente concede a palavra ao Ministro Relator, Sr. Elmíro Gonçalves Nogueira, que faz o relatório: "O Departamento Estadual de Segurança Pública, representado pelo Diretor Geral, tenente-coronel Waldemar Alexandrino Chaves, celebrou, em nome do Governo do Estado do Pará, a 1º de janeiro do corrente ano (1954), um contrato de locação de serviço com Dona Elza de Noronha Sales, para escriturária do referido Departamento mediante o salário mensal de novecentos cruzeiros (Cr\$ 900,00) ou de dez mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 10.800,00) por ano, e prazo até 31 de dezembro vindouro. Está perfeito o ato jurídico. O mesmo ocorre quanto à despesa, com base na Tabela 19, Pessoal Variável, da Lei n. 683 de 5 de novembro de 1953, que orçou a Receita e fixou a Despesa para o exercício financeiro de 1954, e a relação entre o salário atribuído à contratada e o salário de funcionário efetivo, nessa categoria. A Tabela n. 19, sob a rubrica Secretaria de Estado do Interior e Justiça, — Secretaria de Estado e Gabinete — consigna a seguinte especificação: Pessoal Variável, para contratados, o total de quatrocentos e trinta mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 430.800,00). O Departamento Estadual de Segurança Pública, que abrange as tabelas de ns. 20 a 35, onde se encontram especificadas, constituindo seções distintas, vários serviços, está subordinada à Secretaria de Estado do Interior e Justiça, que atende, pela citada verba da Tabela n. 19, às exigências de todos aqueles setores, onde não há verba própria destinada a Pessoal Variável".

A Secção de Despesa deste Tri-

bunal, cumprindo a Resolução n. 793, informou que ainda nenhum contrato foi registrado, sob a garantia da verba indicada. Verifica-se, também, que tendo sido a locadora contratada para o Departamento Estadual de Segurança Pública, portanto em qualquer de suas Seções, o sa-

lário mensal de novecentos cruzeiros (Cr\$ 900,00), que lhe foi atribuído, não ultrapassa, nas várias categorias de escriváriado, o mais baixo valor entre o Pessoal Fixo. O padrão inferior em todas as tabelas mesmo na da Secretaria de Estado e Gabinete do Interior e Justiça, tem a letra H, com os vencimentos de onze mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 11.400,00) anuais ou novecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 950,00) por mês. O Dr. Arthur Cláudio Melo, digno secretário do Interior e Justiça, a quem o Departamento Estadual de Segurança Pública, está subordinado, dando cumprimento às disposições da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, arts. 15, inciso III, 16, 17 e 23 inciso XI e XII, solicitou a este órgão, para efeito de registro, fosse examinada a legalidade do referido contrato. Eis o Relatório".

O dr. Procurador, com a palavra, lê o parecer: "Tendo em vista que a despesa correspondente ao presente contrato está consignada no orçamento à Tabela 19, com saldo suficiente, segundo a informação de fls. 4, do Chefe da Seção de Despesa, nada tenho a opor quanto ao registro do contrato contido neste processo, celebrado entre o Governo do Estado e Elza de Noronha Sales, que servirá no Departamento Estadual de Segurança Pública, no cargo de Escriváriado".

O sr. ministro dá a palavra ao ministro relator, para proferir o voto: "Tendo o Relatório abordado todos os ângulos da matéria, sem revelar qualquer imperfeição no contrato, quer em face do Código Civil Brasileiro e da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, quer em face da Lei Orçamentária em vigor, concedo o registro solicitado".

E anunciada a votação.

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier: — "De acordo com o relator".

Voto do Sr. Ministro Augusto Belchior de Araújo: — "De acordo".

Voto do sr. ministro Presidente: — "De acordo".

Foi, portanto, deferido o registro do contrato constante do processo 240.

A seguir, é anunciado o julgamento do processo n. 247, referente ao ofício n. 314, de 5/4/54, do Sr. Arthur Cláudio Melo, secretário do Interior e Justiça, remetendo para registro a cópia do contrato celebrado entre o Governo do Estado e José Justino Cordoval, para as funções de servente na Secretaria de Educação e Cultura.

O sr. ministro Presidente concede, entao, a palavra ao Sr. Ministro Augusto Belchior de Araújo, relator, que diz: "O digno titular da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, remeteu a este Colendo Tribunal de Contas, uma via do contrato assinado entre o Governo do Estado e o cidadão José Justino Cordoval, para servir nas funções de servente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, com os proventos de Cr\$ 640,00, mensais. A Secção de Despesa informou nesses autos, às fls. 4, existir verba suficiente para o pagamento do dito contrato. O dr. Procurador desse Tribunal, exarou parecer pela legalidade do referido convênio. Este é o relatório".

O dr. Procurador, com a palavra, dá o parecer da seguinte forma: "O contrato constante do presente processo, celebrado entre o Governo do Estado e o cidadão José Justino Cordoval, refere-se à prestação de serviço, por parte do contratado, na função de servente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, com os proventos de Cr\$ 640,00 mensais. A verba correspondente, como se

vê a Tabela n. 59, consignação "Pessoal Variável", permite a admissão do contratado. Nesta conclusão, e ainda por que a informação de fls. 4, do Chefe da Seção de Despesa, acusa saído na respectiva dotação, opino pelo encerramento do contrato em referência".

O sr. ministro presidente, a seguir, concede a palavra ao ministro relator, para proferir o voto: "Estando em perfeita ordem, o pedido de registro do contrato, solicitado pelo digno titular da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, celebrado entre o Governo do Estado e o cidadão José Justino Cordoval, para este servir nas funções de servente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, com os proventos de Cr\$ 640,00 mensais, a partir de 1º de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano, sou pelo deferimento do registro ter obedecido, a todas as formalidades legais".

Anunciando a votação, o Sr. Ministro Presidente colhe os votos:

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier: "De acordo com o relator".

Voto do Sr. Ministro Elmíro Gonçalves Nogueira: "O voto do relator fundamenta o deferimento que dou ao registro".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "De acordo".

Desse modo foi unanimemente deferido o registro do contrato constante do processo 247.

A seguir, é anunculado o julgamento do processo n. 249, constante de ofício n. 341, de 5/4/54, do Sr. Dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário do Interior e Justiça, remetendo para registro as cópias dos contratos celebrados entre o Governo do Estado e os Srs. Otavio Sarmento da Pureza, para guarda civil de 3ª classe; Maria de Nazaré Coelho Reis, para contabilista; Carlos de Campos Lara, para servente, todos a serviço no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier, relator, tem a palavra para fazer o relatório: "Consta o presente processo do ofício 341, da Secretaria de Interior e Justiça, remetendo para registro as cópias dos contratos celebrados entre o Governo do Estado e os Srs. Otavio Sarmento da Pureza, para guarda-civil de 3ª classe; Maria de Nazaré Coelho Reis, para contabilista, e Carlos de Campos Lara, para servente, todos do Departamento Estadual de Segurança Pública. O processo está legal, tendo a Seção de Despesa acusado o saldo suficiente para o pagamento dos cidadãos aludidos. É o relatório".

O Sr. Ministro Presidente concede, a seguir, a palavra ao Dr. Procurador, que dá o parecer nos seguintes termos: "Os contratos de que tratam estes autos, remetidos a esta E. Corte de Contas, pelo titular da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, estão de acordo com as normas legais que dizem respeito à sua natureza e finalidade. Quanto ao que se refere à despesa, também perfeitamente regulares, dentro das possibilidades orçamentárias, observadas as respectivas dotações consignadas nas tabelas de ns. 19 a 25 da Lei 683 de 5 de novembro de 1953. Somos, portanto, pelo deferimento do registro dos contratos em apreço".

O Sr. Ministro Relator, com a palavra, profere o voto: "Estando revestido das formalidades legais e de acordo com o parecer do Dr. Procurador defiro o registro solicitado".

O Sr. Ministro Presidente, então, procede a coleta dos votos.

Voto do Sr. Ministro Augusto Belchior de Araújo: "De acordo".

Voto do Sr. Ministro Elmíro Gonçalves Nogueira: "De acordo".

Voto do Sr. Ministro Presidente: "De acordo".

Dessa forma, foi unanimemente deferido o registro dos contratos constantes do processo 249.

Após, é anunciado o julgamento do processo 239, constante do ofício

Continua na 18.ª pág.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Diário do Município

BELEM — SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1954

NUM. 258

ANO II

Gabinete do Prefeito Atos e Decisões

Decreto

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alberto Raimundo Lopes, para exercer interinamente, o cargo isolado de Datilógrafo — padrão E, lotado na Seção de Contabilidade da Contadoria Geral da Secretaria da Fazenda.

O Secretário da Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de maio de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Fazenda, 3 de maio de 1954.

Aquiles Lima

Secretário de Fazenda

Decreto

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Contar, para efeitos de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal, a favor de João Correia de Macedo, extraordinário do Mercado da Cremação, o tempo de dezenove (19) anos nove (9) meses de serviços prestados com interrupção a esta Municipalidade, nos períodos de 24-5-21 a 28-3-43, 3-3-51, a 15-9-51 e 3-12-51 a ... 30-1-54, de acordo com o processo n. 8.745/53, de 3-11-53.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de maio de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Fazenda, 4 de maio de 1954.

Aquiles Lima

Secretário de Fazenda

Decreto

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. Benjamin Lafaiete de Abreu, titular do cargo de Datilógrafo — padrão E, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, para exercer o referido cargo — padrão F, lota na Seção de Estatística da mencionada Diretoria, na vaga aberta com a exoneração de Raimundo Agostinho Monteiro Franco.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de maio de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Fazenda, 4 de maio de 1954.

Aquiles Lima

Secretário de Fazenda

Decreto

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

Licenciar, "ex-officio", nos termos do art. 98, parágrafo único, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953, a senhorita Alice Ramos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

de Abreu Teles, titular efetiva do cargo de Datilógrafo Arquivista — padrão H, lotada no Departamento Municipal de Engenharia, por trinta (30) dias, para tratamento de saúde, com os vencimentos integrais, a contar de 12-4 a 12-5-54, de acordo com o laudo médico n. 196-54, de 2-4-1954, do Serviço de Assistência Médico-Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Obras, 22 de

Hermogenes Condurú

Secretário de Obras

Decreto

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Contar, para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, a favor de Firmino Lopes dos Santos, extranumerário do Departamento Municipal de Engenharia, o tempo de sete (7) anos, dois (2) meses e dez (10) dias de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, desde 30-6-45 até 25-3-54, data da informação no processo n. 1439-54, de 22-3-54.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 24 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Obras, 24 de

abril de 1954.

Hermogenes Condurú

Secretário de Obras

Decreto

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

Contar, para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, a favor de Antônio Nazaré de Barros, extranumerário do Departamento de Limpeza Pública, o tempo de seis (6) anos, oito (8) meses e dois (2) dias de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, desde 5-8-47 até 7-4-54, data da informação no processo n. 386-54, de 1-3-54.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 24 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Obras, 24 de

abril de 1954.

Hermogenes Condurú

Secretário de Obras

Decreto

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

Conceder, nos termos do art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Luiza Monteiro Galvão dos Santos, titular, efetiva do cargo de Escriturário — classe H, lotada na Subprefeitura do Mosqueiro, ora

servindo no Departamento do Patrimônio, Arquivo e Cadastro, noventa (90) dias de licença para repouso por gestação, com os vencimentos integrais, a contar de 1-3 a 30-5-54, de acordo com o processo n. 196-54, de 2-4-1954, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 24 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Obras, 24 de

abril de 1954.

Hermogenes Condurú

Secretário de Obras

Prefeitura, o tempo de quatro (4) anos e um (1) dia de serviços ininterruptos prestados no Departamento de Limpeza Pública, no período de 20-1-1937 até 21-1-41, de acordo com o processo n. 1254-54, de 8-3-1954.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Obras, 28 de

abril de 1954.

Decreto

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Contar, para efeitos de apostadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192 da Constituição Federal, a favor de Alceu Varella Barca, extranumerário do Departamento de Limpeza Pública, o tempo de sete (7) anos, quatro (4) meses e nove (9) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos de 1-8-40 a 23-3-44 e de 9-5-50 a 26-1-54, de acordo com o processo n. 374-54, de 26-2-54.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Obras, 28 de abril

de 1954.

Hermogenes Condurú

Secretário de Obras

Decreto

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Contar, para efeitos de apostadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal, a favor de Noginel Varella Barca, extranumerário do Departamento de Limpeza Pública, o tempo de seis (6) anos e vinte seis (26) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos de 2-5-41 a 11-9-45 e 9-5-50 até 26-1-54, de acordo com o processo n. 373-54, de 26-2-54.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 29 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Obras, 29 de abril

de 1954.

Hermogenes Condurú

Secretário de Obras

Decreto

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Conceder, nos termos do art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ao Sr. Severino Bezerra da Silva, extranumerário do Departamento de Limpeza Pública, um (1) ano de licença especial, correspondente a dois dezenas de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, a contar de 1-5-54 a 1-5-1955.

conforme processo n. 396-54, de 3-3-54.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de abril de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 20 de abril de 1954.

Hernandes Concurá
Secretário de Obras

PORTARIA N. 198

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Mandar servir até 31 de dezembro do corrente ano, em virtude da conveniência do serviço de acordo com parágrafo único, art. 34, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, no Departamento de Fiscalização Municipal, o titular interino do cargo de Servente classe D, lotado no Mercado José Bonifácio, Osvaldo Patrício da trício da Conceição.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 6 de maio de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 199

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. Manoel de Souza Pessôa, Sub-Diretor — padrão T, lotado na Divisão da Receita da Secretaria de Fazenda, para substituir o Sr. Enéas Parintins da Gama, durante o período de sua licença especial, no cargo efetivo de Diretor da Divisão da Receita — padrão U, lotado na referida repartição, nos termos do art. 73, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de maio de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Administração.

Em 5-5-1954.

Peticões:

Arlindo Cavaleiro, obra em sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

Aurora Augusta Martins de Lemos, compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

Amália Soares de Almeida, perpetuidade de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

Adeilde Holanda Baker, compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

Arlindo da Silva Amador, contagem de tempo de serviço. — A Seção do Pessoal para confecção do ato.

Antônio Edgar Salgado da Silva, recurso. — Ao S. A. para informar, com urgência.

Cândido Ribeiro, perpetuidade de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

Eudócia Martins dos Santos, compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

Evaristo Guedes dos Santos, reinclusão. — I — Oficiar ao Comando do C. M. B. comunicando a presente solução. II —

Dar ciência ao interessado, após chamá-lo pela imprensa.

Francisco Chagas, compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

Gregório Antônio Tavares, licença para tratamento de câncer. — A Seção do Pessoal.

Gregório da Silva Pereira, cancelamento de débito do imposto predial. — Diga o Contencioso.

Galdino Correa da Silva, parente de férias. — Evidentemente há equívoco da remessa deste expediente a esta Secretaria. O mesmo deverá, inicialmente, ir à Secretaria de Obras à qual está subordinado o D. L. P.

Jofre Sousa Jacob, aforamento. — O presente expediente deverá ir à Secretaria de Obras para os devidos fins e não a esta Secretaria.

Mário Pantoja Dias, compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

Manoel Ribeiro da Cruz, licença para tratamento de saúde.

Reformo meu despacho supra. Junte-se a este expediente o processo s/n da Secretaria de Fazenda para os devidos fins.

Mocidade Espírita "Legião do Bem", isenção de décimas. — Informe o protocolo.

Olga Bezerra da Silva Gaia, restituição de montepio. — Informe a D. D. através da Secretaria de Fazenda.

Octávio Aciole S. Ramos, cancelamento de imposto. — Informe o Contencioso.

Pedro de Sousa Melo, contagem de tempo de serviço. — A Seção do Pessoal para confecção do ato.

Pedro José de Mello Filho, aforamento. — À consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Pedro José Martins de Melo, aforamento. — À consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Pedro Mendes Pereira, compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

Raimundo Guilherme de Almeida, empréstimo de montepio. — Ouça-se a D. D. através da Secretaria de Fazenda.

Zenaide Machado, compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

Zulmira Moraes Pires, compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

Ofícios:

S/n, do Chefe do Serviço de Assistência Médico Social, remetendo petição de João Evandro C. Martins e Fernando de Jesus Guirão Sampaio. — Aguarde-se o presente processo na Seção do Pessoal.

N. 952, da Secretaria de Educação e Cultura, faz solicitação. — I — Oficie-se ao Sr. Secretário de Educação comunicando-lhe a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito neste expediente. II — Arquivar.

N. 13, da Fiscalização Municipal, solicita promoção de funcionário. — Volte este processo ao arquivo da Seção do Pessoal.

N. 105, do Contencioso Municipal, solicita providências. — A Secretaria de Obras para os devidos fins.

N. 65, do Serviço de Pronto Socorro, solicita aquisição de uma geladeira. — Ao parecer do Dr. Secretário de Fazenda, a quem solicito a possível urgência face à necessidade de instalação imediata do Banco de Sangue do P. S.

N. 248 do Juiz de Direito da 8ª Vara, solicita providências. — Informe a Seção do Pessoal, com urgência, as repartições onde servem os funcionários em referência.

Memorandos:

N. 84, do Corpo Municipal de Bombeiros, remete mapas de óleo e gasolina. — Ao Departamento de Estatística Municipal para os devidos fins.

N. 86, do Corpo Municipal de Bombeiros, faz remessa de relação. — Confira o S. A.

S/n, da Seção do Pessoal, faz solicitação. — Informe a Se-

cão do Pessoal quais as repartições que remetiam as folhas de pagamento, quais as que atualmente ainda remetem e as que deixaram de remeter-las.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Administração.

Em 6-5-1954.

Peticões:

Atanagildo Machado Cotta — Compra de sepultura. — Como requer, pagas as taxas devidas.

Afonso Pinheiro — Compra de sepultura. — Como requer, pagas as taxas devidas.

Alice Ferreira do Nascimento — Compra de sepultura. — Como pede, em prestações mensais.

Antonio Pacheco — Certidão — Certifique-se em termos. Ao Contencioso Municipal.

Antonio Varela Mesquita — Licença especial. — Ao Dr. Consultor, através do Gabinete.

Antonio Lopes do Nascimento — Acumulação de férias.

Admir Raio Cardoso — Contagem de tempo de serviço. — Ao Dr. Consultor Geral.

Admar Cardoso — Contagem de tempo de serviço. — Volte à Seção do Pessoal.

Benedicto Firma Novais — Empréstimo de montepio. — Diga a D. D., através da Secretaria de Fazenda.

Benedito Nogueira de Assunção — Licença especial. — Volte à Seção do Pessoal.

Benedito Rodrigues da Silva — Contagem de tempo de serviço. — A Sub-Prefeitura do Mosqueiro, através do Gabinete.

Eunice Paula da Cruz — Compra de sepultura. — Como requer, pagas as taxas devidas.

Edgar do Nascimento Batalha — Licença especial. — Informe a Seção do Pessoal.

Euclides Nascimento — Licença especial. — A Seção do Pessoal.

Humberto Oliveira — Contagem de tempo de serviço. — Diga a Seção do Pessoal.

Jose Antonio Gonçalves — Transferência de nome. — Informe a administração do Cemitério de Santa Isabel.

João de Souza Soeiro — Obra em sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Isabel.

José do Vale Junior — Compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Isabel.

José Francisco Santana — Aposentadoria. — Ao S. A. M. S., para informar, com urgência.

Julio Pereira de Paiva — Pagamento de diferença de vencimentos — Ao Dr. Consultor, através do Gabinete.

Luci Sena Lopes — Licença especial. — Ao Dr. Diretor do D. M. F. L., para os necessários esclarecimentos, através da Chefe do Gabinete.

Lourenço da Silva Lavareda — Compra de sepultura. — Como requer, pagas as taxas devidas.

Luiza Lima de Morsis — Aforamento. — Ao Contencioso Municipal.

Maria Barros Marques — Compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Isabel.

Manoel das Neves Mornis — Empréstimo de montepio. — Informe a D. D., através da Secretaria de Fazenda.

Maria Teresia Cabral da Silva — Compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Isabel.

Mário Romano Marques — Aforamento. — Ao Contencioso Municipal.

Mocidade Espírita "Legião do Bem" — Isenção de décimas. — Volte ao Dr. Consultor.

Maria Peres de Almeida — Aforamento — Ao Contencioso Municipal.

Nestor Cunha — Empréstimo:

mo de montepio. — Diga a D. D. através da Secretaria de Fazenda.

Pedro Moreira de Sousa — Contagem de tempo de serviço — Ao Dr. Consultor Geral, através do Gabinete.

Raimundo Sousa de Oliveira — Compra de sepultura. — Como requer, pagas as taxas devidas.

Raimunda Assunção Ferreira — Compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Isabel.

Raimundo Cardoso Barata — Empréstimo de montepio — Informe a D. D., através da Secretaria de Fazenda.

Renato Pinto Corral — Reclamação. — Informe a administração do Cemitério de Santa Isabel.

Zuila Aguiar Alvarez — Compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Isabel.

Waldemar Caper de Almeida — Compra de sepultura. — Como requer, pagas as taxas devidas.

Ofícios:

N. 30, do Corpo Municipal de Bombeiros — Presta informação.

I: Remeta-se ao Comando do C. M. B. os documentos juntos a este processo. II: Após, arquive-se este expediente.

N. 101, da Câmara Municipal de Belém — Devolução de processo. — Ao Gabinete, para informar.

N. 298, da Secretaria de Obras — Solicita inspeção de saúde em Domingos Xavier de Souza — Volte à Seção do Pessoal.

N. 550, do Serviço de Assistência Médica Social — Atestado médico de Raimundo Amaral dos Santos — Volte à Seção do Pessoal.

N. 121, da Secretaria de Fazenda — Respondendo ofício n. 319 — I: Remeta-se cópia deste ofício ao Dr. Procurador Geral. II: Arquive-se.

N. 106, do Contencioso Municipal — Solicita encaminhamento de fichas. — Ao Dr. Secretário de Fazenda.

Memorando n. 86, do Corpo Municipal de Bombeiros — Faz remessa de relação. — A Secretaria de Fazenda.

CONSELHO DO MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Sob a presidência do Dr. Osvaldo Melo e com a presença do Sr. Consultor Dr. Emílio Martins, e delegados Srs. Clovis Moraes Rêgo e Eimar Tavares, reuniu-se, ônitem, o Conselho do Monteiro dos Funcionários Municipais, tendo sido julgados os seguintes processos:

1) P. 6190.53, de 4/8/53 — Intressado: Humberto Matos Cardoso. Assunto: Inscrição na Caixa de Monteiro. Decisão: Arquivar-se em virtude do interessado haver falecido em 11-8-1953.

2) P. 56454, de 29/3/54 — Lauro Nilo de Sousa — Restituição de contribuições — Deferido, por unanimidade.

3) P. 8785, de 4/11/53 — Zaira Pessoa de Carvalho — Inscrição de beneficiária na Caixa de Monteiro — Indeferido, por unanimidade.

4) P. 7055/53, de 11/9/53 — Izaura Coutinho de Sousa — Pedido de inclusão como pensionista — Indeferido, por unanimidade.

5) P. 6478, de 19/8/53 — Miguel Lopes da Rocha — restituição à Caixa do Monteiro de contribuições anteriores retiradas — Indeferido, unanimemente, salvo se o requerente quiser restituir integralmente a importância que recebeu.

6) P. 2864/53, de 5/5/53 — Izabel Maria de Oliveira — pedido de pensão — Indeferido, por unanimidade.

Em 6 de maio de 1954. — (a)
Osvaldo Melo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELEM

ATO N. 654 — DE 10 DE ABRIL DE 1954

efeitos legais, a prestação de contas do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

Resolve, aprovar, para todos os

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

mesmo, em consequência, plena, geral e irrevogável quitação.

Belém, 10 de abril de 1954.

(aa) Raimundo Gonçalves Magno, presidente — Filomeno Paulo de Melo, 1.º secretário.

Ata da centésima quadragésima quinta sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas foi aberta a sessão presente os Srs. Vereadores Raimundo Magno na Presidência, Filomeno Melo na 1.ª Secretaria e Isaias Pinho na 2.ª Secretaria e os Srs. Vereadores Álvaro Almeida e Luiz Mota, pela Coligação Democrática, Mário Nepomuceno e Felinto Lobato pelo Partido Social Democrático, Orlando Reis pelo Partido Democrata Cristão e Arquelau Mota pelo Partido Republicano. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. Lido o expediente que se encontrava sobre a Mesa; usou da palavra o Sr. Vereador Luiz Mota justificando o seu voto favorável. Em discussão o processo n. 22, foi a pedido do Sr. Vereador Mário Nepomuceno adiado por 24 horas. Em discussão o Projeto de Lei de Resolução e o Projeto de Lei, conforme requerimento do Sr. Vereador Álvaro Almeida, apresentado por unanimidade. Pediu a palavra o Sr. Vereador Luiz Mota para uma explicação pessoal. Em seguida o Sr. Presidente designou os Srs. Vereadores Raimundo Magno, Luiz Mota e o Sr. Director da Secretaria desta Câmara para representarem a mesma no III Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros. E, às 10,55 hs., foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavrar a ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de abril de 1954. — (aa) Raimundo Magno, presidente em subst. de Filomeno Paulo de Melo, 1.º secretário — Isaias Pinho, 2.º secretário.

Ata da centésima quadragésima sexta sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas foi aberta a sessão, presentes os Srs. Vereadores Filomeno Melo na Presidência; Orlando Reis na 1.ª Secretaria e Luiz Mota na 2.ª Secretaria e os Srs. Vereadores Álvaro Almeida e o Sr. Vereador Luiz Mota apresentando um requerimento pedindo urgência para o Projeto de Resolução e o Projeto de lei apresentado pelo Sr. Vereador Luiz Mota. Requereu ainda que seja enviado um apelo ao Sr. Prefeito no sentido de determinar ao Diretor do Horto Municipal que permita aos moradores das barracas situadas na Rua Mundercús entre Ruy Barbosa e Dr. Morais a se abastecerem de águas nas torneiras do referido horto. Com a palavra o Sr. Vereador Felinto Lobato apresentando os seguintes requerimentos: 1.º que seja feito por telegrama um veemente apelo ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho Indústria e Comércio para que S. Excia. mande providências o cumprimento do art. n. 19, da Lei 1.765 de 18-12-52 nas autarquias federais subordinadas ao seu Ministério em Belém. Outrossim que sejam remetidas cópias deste requerimento a todas as autarquias federais de Belém subordinadas ao Ministério do Trabalho. 2.º que seja feito um veemente apelo ao Sr. Prefeito para que S. Excia. mande construir um mercado no bairro da Matinha, atendendo à aspiração desse populoso bairro. Com a palavra o Sr. Vereador Filomeno Melo, requerendo que seja dirigido um veemente apelo ao Sr. Governador do Estado para determinar a quem de direito a restauração do serviço de água à travessa de Humaitá entre 25 de setembro e Marquês de Herval. Na 1.ª parte da Ordem do Dia foram aprovados por unanimidade os requerimentos ns. 721, 722 e 723. Em votação o requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Orlando Reis, pedindo voto de pesar pelo falecimento do major Mário Lavareda, foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi aprovada por unanimidade a urgência para o Projeto de Resolução e o Projeto de lei apresentado pelo Sr. Vereador Luiz Mota. Na 2.ª parte da Ordem do Dia, foram aprovados por unanimidade em

discussão única os processos ns. 323, 581, 47 e 578. Em discussão o processo n. 66 foi aprovado contra o voto do Sr. Vereador Luiz Mota. O Sr. Vereador Álvaro Almeida justificou o seu voto favorável. Em discussão o processo n. 22, foi a pedido do Sr. Vereador Mário Nepomuceno adiado por 24 horas. Em discussão o Projeto de Resolução e o Projeto de Lei, conforme requerimento do Sr. Vereador Álvaro Almeida, apresentado por unanimidade. Pediu a palavra o Sr. Vereador Luiz Mota para uma explicação pessoal. Em seguida o Sr. Presidente designou os Srs. Vereadores Raimundo Magno, Luiz Mota e o Sr. Director da Secretaria desta Câmara para representarem a mesma no III Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros. E, às 10,55 hs., foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavrar a ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de abril de 1954. — (aa) Raimundo Magno, presidente em subst. de Filomeno Paulo de Melo, 1.º secretário — Isaias Pinho, 2.º secretário.

Ata da centésima quadragésima sétima sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas foi aberta a sessão, presente os Srs. Vereadores Raimundo Magno na Presidência, Felinto Lobato na 1.ª Secretaria e Orlando Reis na 2.ª Secretaria e os Srs. Vereadores Álvaro Almeida, Luiz Mota e Al-

berto Nunes pela Coligação Democrática, Mário Nepomuceno pelo Partido Social Democrático e Arquelau Mota pelo Partido Republicano. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. Lido o expediente que se encontrava sobre a Mesa; usou da palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes falando sobre a situação que se encontram os empregados da Pará-Elétrica e apresentando um requerimento que seja encaminhado um ofício ao Sr. Prefeito, solicitando, no sentido de autorizar o Secretário de Economia e Finanças, a pagar a dívida dos ex-empregados da Pará-Elétrica na base de cem mil cruzeiros mensais, de acordo com o último pedido aprovado por esta Casa. Apresentando ainda em regime de urgência um requerimento que seja encaminhado um telegrama ao Coronel Hélio Braga, Presidente da COFAP no sentido de interferir junto ao Presidente da República, na nomeação dos novos membros para a COFAP do Pará, pois esta entidade não está reunindo por falta de membros, para o estudo e solução dos problemas. Com a palavra o Sr. Vereador Felinto Lobato apresentando os seguintes requerimentos: 1.º que esta Câmara se digne a pedir ao Sr. Prefeito as seguintes informações: 1.º Se o Departamento de Fazenda e Luz foi autorizado pelo Departamento competente a alterar ou criar qualquer taxa ou emolumentos sobre os consumidores do mesmo Departamento. 2.º se a chamada taxa mínima e a taxa de multa ultimamente cobrada, estão amparadas por alguma lei ou autorizadas pelo Sr. Prefeito. 2.º que seja feito um veemente apelo ao Sr. Prefeito, para que S. Excia. entre em entendimentos com o Sr. Gerente da Companhia Pará Telefone, a fim de que seja feita a extensão da linha telefônica até os bairros de São João do Bruno, Curro Velho, Acampamento e Sacramento. Com a palavra o Sr. Vereador Luiz Mota apresentando um Projeto de Lei que institui diplomas de Honra ao Mérito para os servidores Municipais. Na 1.ª parte da Ordem do Dia, foram aprovados por unanimidade os requerimentos ns. 728, 730 e 731. Em discussão o requerimento n. 729 o Sr. Vereador Luiz Mota justificou o seu voto contra o voto de voltarem a trafegar pela Av. Dr. Freitas os ônibus da linha Sacramenta-Dr. Freitas. Com a palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes requerendo que seja encaminhado telegramas a todos os bancadas partidárias do Estado do Pará, na Câmara Federal, solicitando o integral apoio ao Projeto de lei do deputado Deoclécio Duarte, referente a aposentadoria com vinte e cinco anos de serviço, em favor dos funcionários de campo do Serviço Nacional de Febre Amarela, Malária e Festa. Na 1.ª discussão o requerimento n. 729 foi a pedido do Sr. Vereador Luiz Mota adiado por 24 horas. Na 2.ª parte da Ordem do Dia, foram aprovados por unanimidade os requerimentos ns. 726 e 727. Em discussão o requerimento n. 729 foi a pedido do Sr. Vereador Luiz Mota adiado por 24 horas. Na 2.ª parte da Ordem do Dia, foram aprovados por unanimidade em discussão única os processos ns. 56, 73, 451, 525, 69, 612 e 72. Em discussão o processo n. 22 foi a pedido do Sr. Vereador Álvaro Almeida adiado por 24 horas. E, às 10,40 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavrar áta, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de abril de 1954. — (aa) Filomeno Melo, presidente — Orlando Reis, 1.º secretário — Luiz Mota, 2.º secretário.

Ata da centésima quadragésima sétima sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas foi aberta a sessão, presente os Srs. Vereadores Raimundo Magno na Presidência, Felinto Lobato na 1.ª Secretaria e Orlando Reis na 2.ª Secretaria e os Srs. Vereadores Álvaro Almeida, Luiz Mota e Al-

berto Nunes pela Coligação Democrática, Mário Nepomuceno pelo Partido Social Democrático e Arquelau Mota pelo Partido Republicano. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. Lido o expediente que se encontrava sobre a Mesa; usou da palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes falando sobre a situação que se encontram os empregados da Pará-Elétrica e apresentando um requerimento que seja encaminhado um ofício ao Sr. Prefeito, solicitando, no sentido de autorizar o Secretário de Economia e Finanças, a pagar a dívida dos ex-empregados da Pará-Elétrica na base de cem mil cruzeiros mensais, de acordo com o último pedido aprovado por esta Casa. Apresentando ainda em regime de urgência um requerimento que seja encaminhado um telegrama ao Coronel Hélio Braga, Presidente da COFAP no sentido de interferir junto ao Presidente da República, na nomeação dos novos membros para a COFAP do Pará, pois esta entidade não está reunindo por falta de membros, para o estudo e solução dos problemas. Com a palavra o Sr. Vereador Felinto Lobato apresentando os seguintes requerimentos: 1.º que esta Câmara se digne a pedir ao Sr. Prefeito as seguintes informações: 1.º Se o Departamento de Fazenda e Luz foi autorizado pelo Departamento competente a alterar ou criar qualquer taxa ou emolumentos sobre os consumidores do mesmo Departamento. 2.º se a chamada taxa mínima e a taxa de multa ultimamente cobrada, estão amparadas por alguma lei ou autorizadas pelo Sr. Prefeito. 2.º que seja feito um veemente apelo ao Sr. Prefeito, para que S. Excia. entre em entendimentos com o Sr. Gerente da Companhia Pará Telefone, a fim de que seja feita a extensão da linha telefônica até os bairros de São João do Bruno, Curro Velho, Acampamento e Sacramento. Com a palavra o Sr. Vereador Luiz Mota apresentando um Projeto de Lei que institui diplomas de Honra ao Mérito para os servidores Municipais. Na 1.ª parte da Ordem do Dia, foram aprovados por unanimidade os requerimentos ns. 728, 730 e 731. Em discussão o requerimento n. 729 o Sr. Vereador Luiz Mota justificou o seu voto contra o voto de voltarem a trafegar pela Av. Dr. Freitas os ônibus da linha Sacramenta-Dr. Freitas. Com a palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes requerendo que seja encaminhado telegramas a todos os bancadas partidárias do Estado do Pará, na Câmara Federal, solicitando o integral apoio ao Projeto de lei do deputado Deoclécio Duarte, referente a aposentadoria com vinte e cinco anos de serviço, em favor dos funcionários de campo do Serviço Nacional de Febre Amarela, Malária e Festa. Na 1.ª discussão o requerimento n. 729 foi a pedido do Sr. Vereador Luiz Mota adiado por 24 horas. Na 2.ª parte da Ordem do Dia, foram aprovados por unanimidade os requerimentos ns. 726 e 727. Em discussão o requerimento n. 729 foi a pedido do Sr. Vereador Luiz Mota adiado por 24 horas. Na 2.ª parte da Ordem do Dia, foram aprovados por unanimidade os requerimentos ns. 56, 73, 451, 525, 69, 612 e 72. Em discussão o processo n. 22 foi a pedido do Sr. Vereador Álvaro Almeida adiado por 24 horas. E, às 10,40 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavrar áta, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de abril de 1954. — (aa) Filomeno Melo, presidente — Orlando Reis, 1.º secretário — Luiz Mota, 2.º secretário.

Ata da centésima quadragésima sétima sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas foi aberta a sessão, presente os Srs. Vereadores Raimundo Magno na Presidência, Filomeno Melo na 1.ª Secretaria e Isaias Pinho na 2.ª Secretaria e os Srs. vereadores Álvaro Adolfo Almeida, Alberto Nunes e Luiz Mota pela Coligação Democrática, Mario Nepomuceno e Felinto Lobato pelo Partido Social Democrático e Arquelau Mota pelo Partido Republicano. Lida e aprovada aata da sessão anterior. Com a palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes apresentando um requerimento em regime de urgência para discussão na 1.ª parte da ordem do dia dos nossos trabalhos de hoje, um apelo ao Sr. Governador do Estado, no sentido de tomar as seguintes providências: a) Colocar em trânsito pelo menos 12 ônibus para o bairro da Marambaia; b) Estabelecer horário, iniciando das 13,30 às 24 horas; c) Que o ônibus das 24 horas, inicie a viagem partindo do Ver-o-Peso; d) que seja designado um inspector de trânsito no fim da linha da Marambaia; e) estas providências atendem as necessidades dos moradores da Marambaia. Apresentando um projeto de lei que autoriza a doação de um terreno na Avenida Generalíssimo Deodoro à Federação das Sociedades Beneficentes. Com a palavra o Sr. Vereador Felinto Lobato apresentando um projeto de lei que dispõe sobre distribuição gratuita de material escolar aos alunos das escolas primárias, mantidas por orfanatos, asilos e mesmo pela Municipalidade de Belém. Requereu ainda que seja dirigido à Presidência do Banco do Brasil, um veemente apelo para que seja com urgência providenciada a construção da nova agência do mesmo banco no terreno a tal fim que continua coberto de mato e semeado de poças de água; e que seja remetido cópia deste requerimento a cada um dos representantes paraenses no Senado e na Câmara dos Deputados, assim como ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda. Com a palavra o Sr. Vereador Filomeno Melo apresentando um requerimento que seja colocado na 2.ª parte da ordem do dia da sessão de hoje o referido requerimento. Com a palavra o Sr. Vereador Luiz Mota apresentando os seguintes requerimentos: 1.º que seja oficiado ao Sr. Prefeito, para que S. Excia. estude a possibilidade de serem efetuado os serviços de capinação e terraplanagem em todas as artérias do bairro da Marambaia; 2.º que seja incluído na 2.ª parte da ordem do dia da sessão de hoje, o processo n. 75, com dispensa de interstícios e formalidades regimentais inclusive redação final. Na 1.ª parte da ordem do dia, foram aprovados por unanimidade os requerimentos ns. 711, 712, 714 e 715. Em votação o regime de urgência e o requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Alberto Nunes foi rejeitado pelos votos dos Srs. Vereadores Raimundo Magno, Filomeno Melo, Álvaro Almeida, Felinto Lobato e Arquelau Mota. Em votação o regime de urgência e o requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Alberto Nunes foi rejeitado pelos votos do Sr. Vereador Filomeno Melo que foi aprovado por unanimidade. Em votação o regime de urgência do requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Alberto Nunes foi rejeitado pelos votos dos Srs. Vereadores Raimundo Magno, Filomeno Melo, Álvaro Almeida, Felinto Lobato e Arquelau Mota. Em votação o regime de urgência e o requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Luiz Mota, foi aprovado contra o voto do Sr. Vereador Álvaro Almeida. Em seguida foi aprovado o requerimento n. 718 contra os votos dos Srs. Vereadores Álvaro Almeida e Alberto Nunes. O Sr. Vereador Álvaro Almeida justificou o seu voto e disse votar contra todos os processos que vierem a Plenário, de acordo com o requerimento n. 718. Em votação o processo n. 22, foi aprovado contra o voto do Sr. Vereador Álvaro Almeida. Em discussão única os processos ns. 520, 59, 531, 456, 524 e 455 foram aprovados contra o voto do Sr. Vereador Álvaro Almeida. Em seguida foi aprovado o requerimento n. 718 contra os votos dos Srs. Vereadores Álvaro Almeida e Alberto Nunes. O Sr. Vereador Álvaro Almeida justificando a sua falta a sessão anterior. E, às 11,15 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavrar áta, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de abril de 1954. — (aa) Raimundo Magno, presidente — Felinto Lobato, 1.º secretário — Orlando Reis, 2.º secretário.

Ata da centésima quadragésima sétima sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas foi aberta a sessão, presente os Srs. Vereadores Raimundo Magno na Presidência, Filomeno Melo na 1.ª Secretaria e Isaias Pinho na 2.ª Secretaria e os Srs. vereadores Álvaro Adolfo Almeida, Alberto Nunes e Luiz Mota pela Coligação Democrática, Mario Nepomuceno e Felinto Lobato pelo Partido Social Democrático e Arquelau Mota pelo Partido Republicano. Lida e aprovada aata da sessão anterior. Com a palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes apresentando um requerimento em regime de urgência para discussão na 1.ª parte da ordem do dia dos nossos trabalhos de hoje, um apelo ao Sr. Governador do Estado, no sentido de tomar as seguintes providências: a) Colocar em trânsito pelo menos 12 ônibus para o bairro da Marambaia; b) Estabelecer horário, iniciando das 13,30 às 24 horas; c) Que o ônibus das 24 horas, inicie a viagem partindo do Ver-o-Peso; d) que seja designado um inspector de trânsito no fim da linha da Marambaia; e) estas providências atendem as necessidades dos moradores da Marambaia. Apresentando um projeto de lei que autoriza a doação de um terreno na Avenida Generalíssimo Deodoro à Federação das Sociedades Beneficentes. Com a palavra o Sr. Vereador Felinto Lobato apresentando um projeto de lei que dispõe sobre distribuição gratuita de material escolar aos alunos das escolas primárias, mantidas por orfanatos, asilos e mesmo pela Municipalidade de Belém. Requereu ainda que seja dirigido à Presidência do Banco do Brasil, um veemente apelo para que seja com urgência providenciada a construção da nova agência do mesmo banco no terreno a tal fim que continua coberto de mato e semeado de poças de água; e que seja remetido cópia deste requerimento a cada um dos representantes paraenses no Senado e na Câmara dos Deputados, assim como ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda. Com a palavra o Sr. Vereador Luiz Mota apresentando os seguintes requerimentos: 1.º que seja oficiado ao Sr. Prefeito, para que S. Excia. estude a possibilidade de serem efetuado os serviços de capinação e terraplanagem em todas as artérias do bairro da Marambaia; 2.º que seja incluído na 2.ª parte da ordem do dia da sessão de hoje, o processo n. 75, com dispensa de interstícios e formalidades regimentais inclusive redação final. Na 1.ª parte da ordem do dia, foram aprovados por unanimidade os requerimentos ns. 711, 712, 714 e 715. Em votação o regime de urgência e o requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Alberto Nunes foi rejeitado pelos votos dos Srs. Vereadores Raimundo Magno, Filomeno Melo, Álvaro Almeida, Felinto Lobato e Arquelau Mota. Em votação o regime de urgência e o requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Alberto Nunes foi rejeitado pelos votos do Sr. Vereador Filomeno Melo que foi aprovado por unanimidade. Em votação o regime de urgência do requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Alberto Nunes foi rejeitado pelos votos dos Srs. Vereadores Raimundo Magno, Filomeno Melo, Álvaro Almeida, Felinto Lobato e Arquelau Mota. Em votação o regime de urgência e o requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Luiz Mota, foi aprovado contra o voto do Sr. Vereador Álvaro Almeida. Em seguida foi aprovado o requerimento n. 718 contra os votos dos Srs. Vereadores Álvaro Almeida e Alberto Nunes. O Sr. Vereador Álvaro Almeida justificou o seu voto e disse votar contra todos os processos que vierem a Plenário, de acordo com o requerimento n. 718. Em votação o processo n. 22, foi aprovado contra o voto do Sr. Vereador Álvaro Almeida. Em discussão única os processos ns. 520, 59, 531, 456, 524 e 455 foram aprovados contra o voto do Sr. Vereador Álvaro Almeida. Em seguida foi aprovado o requerimento n. 718 contra os votos dos Srs. Vereadores Álvaro Almeida e Alberto Nunes. O Sr. Vereador Álvaro Almeida justificando a sua falta a sessão anterior. E, às 11,15 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavrar áta, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de abril de 1954. — (aa) Raimundo Magno, presidente — Felinto Lobato, 1.º secretário — Orlando Reis, 2.º secretário.

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

4

seu art. 1º foi aprovado por unanimidade pelos votos dos Srs. Vereadores Raimundo Magno, Filomeno Mota, Felinto Lobato, Alvaro Almeida, Arquelau Mota e Luiz Mota. Em discussão o artigo 2º o Sr. Vereador Alvaro Almeida apresentou uma emenda aditiva. Em votação o art. 2º foi aprovado por unanimidade. Em votação as emendas aditivas e modificativas foram aprovadas contra o voto do Sr. Vereador Felinto Lobato. E às 11:25 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2º Secretário mandado lavrar ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 25 de fevereiro de 1954.

(aa) Raimundo G. Magno, Presidente.

Filomeno Paulo de Melo.
Isaias Carneiro Pinho.

Ata da centésima quatrágésima terceira sessão extraordinária do terceiro período da segunda Legislatura

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, precisamente às dez horas e quinze minutos, foram abertos os trabalhos, presente os Srs. Vereadores Raimundo Magno na Presidência, Arquelau Mota na 1ª Secretaria, Luiz Mota na 2ª Secretaria e os Srs. Vereadores Alvaro Almeida pela Coligação Democrática e Mario Nepomuceno pelo Partido Social Democrático. Lido o expediente que se encontrava sobre a Mesa e como não houvesse "quorum", o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos para a espera regimental. Após a entrada do Sr. Vereador Alberto Nunes, teve o início a sessão com a leitura da ata, entretanto, este Vereador retirou-se de Plenário antes que fosse encerrada a leitura. Tendo o Sr. Presidente aguardado mais dez minutos e como continuasse a falta de número legal, encerrou a presente e última sessão dos trabalhos extraordinários em vigor. O Sr. Presidente agradeceu a todos os senhores Vereadores, pelos trabalhos prestados neste período e desejando que nas próximas reuniões continuasse o mesmo ambiente de paz e tranquilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 26 de fevereiro de 1954.

(aa) Raimundo G. Magno, Presidente.

Arquelau Mota, na 1ª Secretaria.

Luiz Mota, na 2ª Secretaria

Ata da centésima quatrágésima quarta sessão extraordinária do terceiro período da segunda Legislatura

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas foi aberta a sessão, presente os Srs. Vereadores Raimundo Magno na Presidência, Filomeno Mota na 1ª Secretaria e Isaias Pinho na 2ª Secretaria e os Srs. Vereadores Alvaro Almeida, Luiz Mota e Alberto Nunes pela Coligação Democrática, Mario Nepomuceno e Felinto Lobato pelo Partido Social Democrático, Orlando Reis pelo Partido Democrático Cristão e Arquelau Mota pelo Partido Republicano. Lida e aprovada as atas das sessões anteriores. Lido o expediente que se encontrava sobre a Mesa, usou da palavra o Sr. Vereador Luiz Mota falando sobre os lamentáveis incidentes ocorridos sábado último, em que os Acadêmicos do Pará foram brutalmente espancados por soldados da Polícia Militar do Exército. Apresentando em seguida, o seguinte requerimento 1º Solidariedade à União Nacional dos Estudantes, apelando, em nome do povo da cidade de Belém, que o órgão máximo dos estudantes brasileiros declare greve geral no país até que sejam afastados de suas funções o General Inácio José Veríssimo e Coronel Luiz Maia Filho. 3º Solidariedade ao Governo do Estado pela posição decisiva que tomou, manifestando

a Câmara Municipal de Belém sua confiança na atitude tomada, e que em breve, sejam reveladas as conclusões do inquérito a que chegou a comissão designada pelo Sr. Governador do Estado. 4º Telegrama. a) Ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, relatando os acontecimentos e pedindo urgentes providências. b) Ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra, relatando os acontecimentos e solicitando inquérito policial militar, para apurar as responsabilidades e punir os culpados, exigindo ainda a imediata remoção do general Inácio José Veríssimo e do coronel Luiz Maia Filho. c) Ao Exmo. Sr. Presidente da República, protestando veemente, exigindo inquérito e pedindo remoção dos lucídios oficiais, incompatibilizados que estão com a população do Estado. 5º Repulsa a tese absurda do "voto qualitativo" apresentado e defendido pelo General Inácio José Veríssimo. 6º Solidariedade à União Geral dos Trabalhadores no Pará à Federação dos Trabalhadores na Indústria e a Associação das Donas de Casa do Pará pela agressão que sofreram com a tese absurda do "voto qualitativo". Com a palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes falando sobre a inclusão de menores em trabalhos de fábricas e em seguida apresentou o seguinte requerimento: que seja encaminhado um ofício ao Delegado Regional do Trabalho, solicitando providências com relação ao trabalho de menores nas fábricas. Com a palavra o Sr. Vereador Felinto Lobato apresentando os seguintes requerimentos: 1º) que seja, por ofício da Presidência, dirigida uma mensagem de felicitações à Diretoria do Rádio Clube do Pará, pela passagem triunfal do seu vigésimo sexto aniversário de fundação; 2º) que seja feito um veemente apelo ao Sr. Prefeito, para que o Sr. Excja. se digne autorizar a quem do direito, a capinação, terraplanagem e limpeza do bairro da Matinha. Com a palavra o Sr. Vereador Isaias Pinho apresentando o seguinte requerimento: que seja enviado um ofício ao Sr. Prefeito, solicitando urgente providência, para que o Departamento de Fóra e Luz estenda a rede de iluminação elétrica na Travessa do Timbó, entre as avenidas Marquês de Herval e Visconde de Inhauma, no bairro da Pedreira. Falando em seguida dos lamentáveis incidentes de sábado último. Com a palavra o Sr. Vereador Orlando Reis, declarando que em atenção o pedido do Sr. Vereador Luiz Mota adiava para amanhã esclarecer a notícia dada na Vespertino de sexta feira à respeito da convocação desta Câmara. Com a palavra o Sr. Vereador Arquelau Mota trazendo o seu protesto contra o massacre de sábado último aos Universitários, e em seguida apresentou um requerimento pedindo urgência para o requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Luiz Mota. Na parte da ordem do dia, foram lidos os pareceres dos processos ns. 263, 83, 13, 217, 654 e 72. Em discussão os requerimentos ns. 717, 719 e 720, foram aprovados por unanimidade. Em votação o pedido de urgência ao requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Luiz Mota foi aprovado por unanimidade. Em discussão o requerimento, usou da palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes justificando o seu voto e lendo os telegramas por ele endereçados aos Srs. Comandante da 8ª Região Militar, Governador do Estado e Presidente da República. Com a palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes justificou a sua retirada de plenário por motivo de doença, e deu o seu inteiro apoio ao requerimento em discussão. Com a palavra o Sr. Vereador Alvaro Almeida prestando a sua solidariedade à classe estudantil. Com a palavra o Sr. Vereador Filomeno Melo protestando contra as críticas do Sr. Vereador Mario Nepomuceno ao Sr. Governador do Estado. Em seguida os Srs. Vereadores Orlando Reis e Arquelau Mota deram o seu inteiro apoio ao requerimento em apreço. Em votação o item I, II, V e VI foram aprovados por unanimidade. Em votação o item

III, foi aprovado contra os votos dos Srs. Vereadores Mario Nepomuceno e Felinto Lobato. Em votação o item IV o Sr. Vereador Alvaro Almeida justificou a sua retirada do plenário, sendo em seguida aprovado o referido item. Em discussão o requerimento do Sr. Vereador Felinto Lobato de felicitações ao Rádio Clube do Pará, foi aprovado por unanimidade. Na 2ª parte da ordem do dia, em discussão única o processo n. 66 foi adiado por 24 horas a pedido do Sr. Vereador Mario Nepomuceno. Em discussão única do parecer que opina o arquivamento do processo n. 57 foi aprovado

o parecer por unanimidade. Em discussão o processo n. 437 foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o processo n. 372 foi aprovado contra os votos dos Srs. Vereadores Alvaro Almeida e Mario Nepomuceno. E, às 11:40 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2º Secretário mandado lavrar ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 26 de abril de 1954.

(aa) Raimundo G. Magno, Presidente.
Filomeno Paulo de Melo.
Isaias Pinho.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

(Conclusão)

cio n. 316, de 30-3-54, do Dr. Artur Cláudio Melo, Secretário do Interior e Justiça, remetendo para registro as cópias dos contratos celebrados entre o Governo do Estado e Agueda Fonseca, Maria Rosa de Sousa, Raimunda de S. Andrade, Pedro Ribeiro Nunes, Augusto Leite Pontes, Antônio Mendonça, Fernando Corrêa e Pedro Oliveira para serventes; Maria Pinto Mesquita, Francisca Ribeiro do Nascimento e Rosa Bezerril da Costa para lavadeiras, João Florêncio Vaz, Raimundo Nonato de Campos e Emiliana Gonçalves para enfermeiros, Geraldo Gomes de Sousa, Fernando da Silva Oliveira e Maria José Alves para cosinheiros, Manoel Pereira de Melo para hortelheiro, Aprígio Carvalho de Barros para carpinteiro, Arlindo Oliveira para pedreiro, todos do Asilo D. Macêdo Costa.

O Sr. Ministro Presidente dá a palavra ao Sr. Adolfo Burgos Xavier Relator, que diz: "Consta o processo 239, de ofício n. 823, de 31-4-54, do Sr. José Cavalcante Filho, respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura, remetendo para registro as cópias das aposentadorias dos funcionários Francisco Tomé da Rocha Moraes, no cargo de professor, padrinho I, do Quadro Único, lotado no Instituto Lauro Sodré e Inácia Barreto Camarão, no cargo de professor de 2ª entrância, padrinho E, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar de Gurupá. A aposentadoria de Francisco Tomé da Rocha Moraes refere-se a tempo de serviço e de Inácia Barreto Camarão por moléstia incurável. Estando, ambas, perfeitamente leais".

O Dr. Procurador, então, tem a palavra para dar o parecer: "As aposentadorias constantes do presente processo, como se vê dos respectivos decretos do Executivo (fls. 3 a 6), foram concedidas à vista do que dispõem os arts. 159, item III; 161, item I, e 162, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. Um ligeiro exame no texto dos dispositivos acima é o bastante para convencer que as aposentadorias em apreço estão de conformidade com as normas estatutárias. Em face do exposto, não opõe esta Procuradoria quanto ao registro das mesmas".

O Sr. Ministro Presidente concede, após, a palavra ao Ministro Relator, que dá o seu voto: "Defiro a aposentadoria solicitada para os dois funcionários constantes deste processo".

Anunciando a votação, o Sr. Ministro Presidente colhe os votos.

Voto do Sr. Ministro Augusto Belchior de Araújo: "De acordo".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: "Peço vista do processo".

Dessa forma, foi suspenso o julgamento do processo 243, até a próxima sessão".

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dez (10) horas e o Sr. Ministro Presidente mandou que eu, Lizette de Almeida Castro, Taquigráfica, Padre U, respondendo pela Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Pará, fizesse lavrar a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelo Sr. Ministro Presidente.

Belém, 30 de abril de 1954.

(aa) Dr. Benedito de Castro Prado, ministro presidente — Lizette de Almeida Castro, respondendo pela Secretaria.

603, de 14-54, Escola "Natal de Jesus", que funciona na sede da Sociedade do mesmo nome, à passagem Santa Matilde, bairro da Marambaiá, dirigente Eunice Alves dos Santos Aranha; 45) Processo n. 614, de 6-4-54, Externato São Caetano, sita à Travessa Djalma Dutra, 88, dirigente Jovenilia Góes Monteiro; 46) Processo n. 616, de 6-4-54, Escola na Vila do Mosqueiro, dirigente Juventina Mesquita da Silva; 47) Processo n. 639, de 12-4-54, Escola Nossa Senhora de Lourdes, à Avenida Dr. Freitas n. 250, bairro de Sacamente, dirigente Maria de Lourdes Melo Cordeiro; 48) Processo n. 649, de 10-4-54, Escola São Pedro, Avtoro Lemos, no local Chapeu, irado na Vila do Mosqueiro, dirigente Altair Fernandes Alvares, correndo o respectivo pagamento pela dotação especial existente no orçamento corrente; 49) Escola Cipriano Santos, rua Conceição, 635, dirigente Terezinha Araujo.

Cumpre-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de maio de 1954.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 9
O Secretário de Administração, tendo em vista a conveniência do serviço e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
transferir o período de férias regulamentares da funcionária Terezinha do Menino Jesus Machado Guimarães, titular efetiva do cargo de Escriturário, classe H, lotado na Seção do Pessoal, ora respondendo pelo cargo de Arquivista — padrone N. lotado na aludida Seção, para o dia 3 de novembro, até 2 de dezembro do corrente ano.

Secretaria de Administração, 3 de maio de 1954.

Cumpre-se e publique-se.
Dr. Osvaldo Melo
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 30-4-54

Peticões:

De A. Pinheiro dos Santos & Filho — Obra em sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas. A administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Atanagildo Machado Costa — Compra de supultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Alice Ferreira do Nascimento — Compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

Da Associação do Colégio Salesiano "Nossa Senhora do Carmo" — Subvenção — A Diretoria do Ensino Municipal.

— De A. Pinheiro dos Santos & Filho — Obra em sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas. A administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Arminio Valmont — Reificação de aposentadoria — Ao Secretário de Administração, para as necessárias providências.

— De Aguinaldo de Carvalho Santos — Empréstimo de montepíos — A Secretaria de Fazenda, para ser ouvida a D. D.

— De Amintas Santos de Medeiros Branco — Isenção de décimas — Ao Dr. Consultor Geral, através do Gabinete.

— De Benedicta Pastana — Aforamento — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal.

— De Cândido Antonio Neto — Contagem de tempo de serviço — Ao D. L. P., por intermédio do qual deverá ser encaminhado o presente expediente com as informações necessárias.

— De Carolina Pinto Walace — Compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— De Cicero Pedro da Silva — Licença especial — Volte à Seção do Pessoal, para prestar o esclarecimento solicitado.

— De Carlos Rhossard Guimaraes — Licença especial — Vá ao Sr. Diretor da Fiscalização, para tomar conhecimento da presente petição, isso através da Secretaria de Fazenda, após o que, deverá

retornar o processo ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Dionisio Cavalcante Fernandes — Transferência de carreira — Encaminhe-se este expediente ao Dr. Secretário de C para o cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Edgar Viana — Certidão Entregue-se ao interessado mediante recibo.

— De Eunice Paula da Cruz — Compra de sepultura — Informe a ministracão do Cemitério de Santa Izabel.

— De Enéas Parintins da Gama — Prorrogação de licença especial — Diga com urgência, à Secção do Pessoal.

— De Edson Valdemar de Jesus Melo — Licença especial — Informe à Secção do Pessoal.

— De Honório Oliveira da Silva — Contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para confecção do ato.

— De Iraci Rodrigues Marques — Compra de sepultura — Como requer pagas as taxas devidas.

— Do Instituto Catarina Laboure — Subvenção — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De José Ribeiro de Farias — Proposta para compra de material — A Secretaria de Obras, para os devidos fins.

— De José Maria Pereira de Almeida — Contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para confecção do ato.

— De José Furtado Lacerda — Contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para confecção do ato.

— De José Braga de Figueiredo — Compra de sepultura — Como pede.

— De José Borges de Aguiar — Compra de sepultura — Como requer pagas as taxas devidas.

— De Julia Nepomuceno Ferraz — Aforamento — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Joaquima Catarina da Costa — Compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— De João Ferreira Mulatinho Sobrinho — Licença para tratar de seus interesses — Retorne este processo à Consultoria através do Gabinete.

— De Luiz Francisco Soares — Aforamento — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Lourenço da Silva Lavareda — Compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Marcelino Azevedo — Contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para confecção do ato.

— De Maria Conceição Costa — Compra de sepultura — Como pede.

— De Maria José de Bastos — Compra de sepultura — Convide-se a interessada a esclarecer a divergência de nomes.

— De Marcelino Magno da Fonseca — Licença para tratamento de saúde — A Secretaria de Obras, para os fins solicitados pelo Sr. Chefe da Secção do Pessoal.

— De Manoel Torres Palhano — Licença para tratamento de saúde — Ao Dr. Consultor Geral através do Gabinete.

— De Orlando Rodrigues do Vale — Aforamento — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Oscarina Costa da Silva — Compra de sepultura — Como pede, em duas (2) prestações mensais.

— De Pedro Borges da Silva — Exoneracão — Baixe-se o ato.

— De Pedro Moreira de Sousa — Contagem de tempo de serviço — Diga à Seção do Pessoal.

— De Raimundo da Visitação Martins — Empréstimo de montepíos — A Secretaria de Fazenda, para ser ouvida a D. D.

— De Raimundo Dumiene Rayol — Exumacão — Como requer, pagas as taxas devidas.

— De Raimunda Fontenelles dos Anjos — Cancelamento de débito — Informe o Contencioso Municipal.

— De Waldemar Caper de Almeida — Compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Ofícios:
N. 116, do Departamento Municipal de Fórga e Luz — solicitação

Exmo. Sr. Dr. Prefeito. Ma-

nifesta-se esta Secretaria de inteiro acôrdo com o pronunciamento do Dr. Diretor do S. A. M. S.

N. 18, da Fiscalização Municipal — Solicita promoção de funcinário — A Seção do Pessoal para providenciar.

N. 426, da Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região — Solicita providências — Providenciado, arquivese.

N. 1012, da Secretaria de Educação e Cultura — Solicita providências — Lavre-se o ato na Secção do Pessoal.

N. 98, do Contencioso Municipal — Solicita providências — Comunique-se à Secretaria de Obras.

N. 100, do Contencioso Municipal — Solicita providências — Comunique-se à Secretaria de Obras.

amorando:
Sín. do Contencioso Municipal — Fez comunicação — A Secretaria de Fazenda.

N. 81, do Corpo Municipal de Bombeiros — Faz remessa de relações — A Secretaria de Fazenda.

Sín. da Diretoria do Ensino Municipal — Solicta nomeação de professora — A Seção do Pessoal, para lavrar os atos.

Processo:
N. 43, da Câmara Municipal de Belém, solicitando pensão a Sra. Joana Juliana de Brito — Informe o protocolo.

Despachos proferidos pelo sr. dr. Secretário de Administração

Em 3/5/54

Peticões:

De Alfredo Rodrigues, contagem de tempo de serviço — Ao Gabinete, para remeter à Subprefeitura do Mosqueiro.

— De Afonso Pinheiro, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Benedicta Rosa da Silva, compra de sepultura — Concedo a equidade de pagar em seis (6) prestações mensais.

— De Cleide Lima, empréstimo de montepíos — A Secretaria de Fazenda, para ser ouvida a D. D.

— De Domingos Damasceno, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— De Felinto Gomes da Silva, perpetuidade de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Inez Duarte de Moraes, compra de sepultura — Como pede, em seis (6) prestações mensais.

— De João Guilherme Pereira, isenção do imposto de lançamento — Ao dr. Consultor Geral, através do Gabinete.

— De Milton da Costa Braga, compra de sepultura — Nos termos da lei concedo o abatimento de 60% solicitado.

— De Manoel Maurício da Silva, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para confecção do ato.

— De Marcelino Magno da Fonseca, licença para tratamento de saúde — Ao dr. Consultor Geral através do Gabinete.

— De Olinda da Costa Alves, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— De Raimundo Souza de Oliveira, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Virgílio Buhões, licença para tratamento de saúde — À consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Ofícios:

N. 348, da Secretaria de Obras, solicita providências — Volte a Secretaria de Obras, com as informações prestadas.

N. 64, do Serviço de Proneto Socorro, informando remessa de relatório — Ciente, arquivese.

N. 39, do Departamento de Estatística Municipal, faz remessa — Diga o Contencioso Municipal.

N. 63, do Serviço de Proneto Socorro, solicita fornecimento de medicamento — Encaminhe-se à Secção do Material, através da Secretaria de Fazenda.

N. 40, do Departamento de

Estatística Municipal, faz prestações de contas — A Secretaria de Fazenda, para os devidos fins.

Sín. da Necrópole da Sede, solicita providências — Solicitar ao dr. Secretário de Obras, através de oficio, o que pede o zelador da Necrópole da Sede.

N. 101, da Câmara Municipal de Belém, solicita devolução de processo — Ao S. A., para informar.

Sín. da Ordem dos Advogados do Brasil (Seção do Pará), solicita doação de jazigo — Informar, com urgência, a administração do Cemitério de Santa Izabel.

Memorando:
N. 73, da Diretoria do Ensino Municipal, pedido de material — Encaminhe-se o presente pedido à Secção do Material, através da Secretaria de Fazenda.

Processo:
N. 43, da Câmara Municipal de Belém, solicitando pensão a Sra. Joana Juliana de Brito — Diga à Seção do Pessoal.

Relatório:
Da Seção do Pessoal — Ao S. A., para providenciar a chama, mada, pela imprensa, dos funcionários que se encontram em falta com os seus assentamentos individuais.

Carta:
Sín. de Martins, Representações e Comércio S/A., proposta n. 1 — Autuado, volte-me concluso.

Em 4/5/54

Peticões:
De Ana Bagata da Silva, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Alberto C. Martins de Barros (2), certidão — Certifique-se, em térmos. Ao Contencioso Municipal.

— De Araguari Monteiro Lobo, solicita isenção de décimas em atraso — A audiência do dr. Consultor Geral, através do Gabinete.

— De Alvaro dos Santos, contagem de tempo de serviço — Ao dr. Consultor Geral.

— De Cícero Pereira de Lima, contagem de tempo de serviço — Volte a Secretaria de Obras, para o devido encaminhamento ao D. L. P.

— De Cícero Pedro da Silva, licença especial — Ao D. M. F., através do Gabinete.

— De Dulcinéa Mokarzel da Costa, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Enéas Parintins da Gama, prorrogação de licença especial — Ao dr. Consultor Geral, através do Gabinete.

— De Euclides Rocha da Costa, empréstimo de montepíos — A Secretaria de Fazenda, para ser ouvida a D. D.

— De Edson Valdemar de Jesus Melo, licença especial — Ao D. M. F. L., através do Gabinete.

— De Ernestina de Nazaré Veloso, aforamento — Convide-se a interessada a comparecer a esta Secretaria, com urgência.

— De Francisco Cerbino, reclamação — À consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Issias David Gomes, contagem de tempo de serviço — A Secretaria de Obras.

— De João Gomes de Sousa, contagem de tempo de serviço — Ao dr. Consultor Geral, através do Gabinete.

— De Raimundo Nonato Costa, contagem de tempo de serviço — Ao dr. Consultor Geral, através do Gabinete.

— De Romualdo de Lira Barros, contagem de tempo de serviço — Ao dr. Consultor Geral, através do Gabinete.

— De Ramiro Soares dos Reis Morais, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Raimundo Isidoro Nazareno, contagem de tempo de serviço — O presente expediente deverá ser encaminhado pela Secretaria de Obras.

— De Rosa de Jesus Coelho, contagem de tempo de serviço — A Secretaria de Fazenda, para

encaminhar à Diretoria de Fiscalização.

— De Salustiano Inácio de Melo, contagem de tempo de serviço — Ao dr. Consultor Geral, através do Gabinete.

Ofícios:

Sin, da Secretaria de Administração, remete relatório da semana de 26 a 30 de abril de 1954 — Ciente, arquive-se.

N. 317, da Secretaria de Obras, solicita providências — Remeta-se o presente expediente ao dr. Secretário de Obras, com os esclarecimentos prestados.

Sin, da Necrópole de Santa Izabel, remete relatório da semana de 23 de abril a 1 de maio de 1954 — Ciente, arquive-se.

N. 41, do Departamento de Estatística Municipal, remete relatório da semana de 26 a 30 de abril de 1954 — Ciente, arquive-se.

N. 42, do Departamento de Estatística Municipal, solicitação (faz) — Diga, com urgência, a Seção do Pessoal.

N. 34, do Corpo Municipal de Bombeiros, faz esclarecimento — Ciente, arquive-se.

N. 49, da Câmara Municipal de Belém, respondendo ofício n. 285, da S. A. — Informe o S. A. o teor do ofício 285, desta Secretaria.

N. 180, do Serviço de Assistência Médico Social, solicita providências — I — Comunique-se ao Diretor do S. A. M. S. que o Exmo. Sr. Dr. Prefeito concordou na indicação do Dr. Wilson Silveira, para realizar serviços extraordinários naquela repartição. II — Envie-se cópia do parecer do Dr. Diretor do Pronto Socorro, a respeito dos assuntos relacionados com o Laboratório Municipal e o Banco de Sangue, ambos a entrarem brevemente em funcionamento anexo ao P. S. III — Comunique-se, em ofício,

ao dr. Secretário de Fazenda, a solução objeto do item I, deste despacho.

N. 101, do Contencioso Municipal, remete recibos das verbas "Despesas Diversas" e "Transporte" do mês de abril de 1954 — A Secretaria de Fazenda, para os devidos fins.

N. 102, do Contencioso Municipal, faz comunicação — I

— Extrair cópia do presente ofício e encaminhá-lo ao dr. Secretário da Fazenda, solicitando urgentes providências para o assunto em apreço. II — Oficiar ao dr. Procurador Geral, acusando o recebimento do presente ofício e esclarecendo as providências tomadas.

N. 103, do Contencioso Municipal, remete relatório da semana de 26 a 30 de abril de 1954 — Ciente, arquive-se.

Memorando:

N. 603, da Diretoria do Ensino Municipal, contrato — Informe a Seção do Pessoal se existe disponibilidade para o contrato da segunda indicada, com os vencimentos de Cr\$ 800,00, com urgência.

N. 83, do Corpo Municipal de Bombeiros, remete prestação de contas e valores referentes ao mês de abril de 1954 — A Secretaria de Fazenda, para os devidos fins.

Sin, do Contencioso Municipal, devolvendo talões — A Secretaria de Fazenda, para os procedimentos solicitados.

Sin, da Seção do Pessoal, faz solicitação — Autuado, volte-me concluso.

Sin, da Diretoria do Serviço de Administração, faz comunicação — Ciente, arquive-se.

Carta:

De Martin Representações e Comércio S/A, proposta para importação de uma ambulância — Ao dr. Diretor do P. S., para falar:

thur Cláudio de Oliveira Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça, apresentou para registro neste Tribunal, o contrato de locação de serviços, firmado entre o Governo do Estado do Pará, por intermédio do tenente-coronel Waldemar Alexandrino Chaves, diretor geral do Departamento Estadual de Segurança Pública, e dona Elza de Noronha Sales, para escriturária do referido Departamento, mediante o salário mensal de novecentos cruzeiros Cr\$ 900,00.

Gonçalves Nogueira. Fui presente Geraldo Castelo Branco Rocha.

Voto do sr. ministro Adolfo Burgos Xavier, Relator: — "Estando revestido das formalidades legais e de acordo com o parecer do dr. procurador, defiro o registro solicitado".

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — "De acordo".

Voto do sr. ministro Elmíro Gonçalves Nogueira: — "De acordo".

Voto do sr. ministro Presidente: — "De acordo".

(aa.) Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente — Adolfo Burgos Xavier, Relator — Augusto Belchior de Araújo — Elmíro Gonçalves Nogueira. Fui presente Geraldo Castelo Branco Rocha.

Acórdam os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, conceder o registro solicitado.

O relatório do feito e as razões do julgamento constam da ata.

Belém, 30 de abril de 1954.

(aa.) Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente — Elmíro Gonçalves Nogueira, Relator — Adolfo Burgos Xavier — Augusto Belchior de Araújo. Fui presente, Geraldo Castelo Branco Rocha.

Voto do sr. ministro Elmíro Gonçalves Nogueira, Relator: — "Tendo o relatório abordado todos os ângulos da matéria, sem revelar qualquer imperfeição no contrato, quer em face do Código Civil Brasileiro e da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, quer em face da Lei Orçamentária em vigor, concedido o registro solicitado".

Voto do sr. ministro Adolfo Burgos Xavier: — "De acordo com o relator".

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — "De acordo".

Voto do sr. ministro Presidente: — "De acordo".

(aa.) Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente — Elmíro Gonçalves Nogueira, Relator — Adolfo Burgos Xavier — Augusto Belchior de Araújo. Fui presente, Geraldo Castelo Branco Rocha.

ACÓRDÃO N. 123

(Processo n. 247)

Requerente: — Dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: — Ministro Augusto Belchior de Araújo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça, remeteu para registro neste Tribunal os contratos celebrados entre o Governo do Estado e os cidadãos: Pedro Ribeiro Nunes, Augusto Leite Pontes, Antônio Mendonça, Fernando Corrêa, Pedro Oliveira, Agueda Fonseca, Maria Rosa de Sousa e Rainha de Sousa Andrade, para serventes; Maria Pinto Mesquita, Francisca Ribeiro do Nascimento e Rossa Bezerril da Costa, para lavadeiras; João Florenço Vaz, Raimundo Nodato de Campos, Emilia Gonçalves, para enfermeiros; Geraldo Gomes de Souza, Fernando da Silva Oliveira e Maria José Alves, para cozinheiros; Manoel Pereira de Melo, para horreiro: Antônio Carvalho de Barros, para carpinteiro; e Arlindo Oliveira, para pedreiro, todos prestando serviços no Asilo D. Macedo Costa.

Acórdam os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade de votos, conceder o registro solicitado.

Belém, 30 de abril de 1954.

(aa.) Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente — Augusto Belchior de Araújo, Relator — Adolfo Burgos Xavier — Elmíro Gonçalves Nogueira. Fui presente Geraldo Castelo Branco Rocha.

ACÓRDÃO N. 122

(Processo n. 249)

Requerente: — Dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: — Ministro Adolfo Burgos Xavier.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que o dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça, apresentou para registro neste órgão, os contratos celebrados entre o Governo do Estado do Pará e os srs: Otávio Sarmento da Pureza, para guarda civil de 3.ª classe; Maria de Nazaré Coelho Reis, para contabilista; Carlos de Campos Lara, para servente todos a serviço no Departamento Estadual de Segurança Pública:

Acórdam os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará por unanimidade de votos, deferir o registro solicitado.

Belém, 30 de abril de 1954.

(aa.) Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente — Augusto Belchior de Araújo, Relator — Adolfo Burgos Xavier — Elmíro Gonçalves Nogueira. Fui presente Geraldo Castelo Branco Rocha.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo, Relator: — "Estando em perfeita ordem, o pedido de registro do contrato, solicitado pelo digno titular da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, celebrado entre o Governo do Estado e o cidadão José Justino Cordoval, para exercer as funções de Servente na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, com os proventos de Cr\$ 640,00, mensais, de 1.º de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano, sou pelo deferimento do registro em apreço, visto o presente processo ter obedecido todas as formalidades legais".

Voto do sr. ministro Adolfo Burgos Xavier: — "De acordo com o relator".

Voto do sr. ministro Elmíro Gonçalves Nogueira: — "O voto do relator fundamenta o deferimento que dou ao registro".

Voto do sr. ministro Presidente: — "De acordo".

(aa.) Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente — Augusto Belchior de Araújo, Relator — Adolfo Burgos Xavier — Elmíro Gonçalves Nogueira. Fui presente Geraldo Castelo Branco Rocha.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 120

(Processo n. 239)

Requerente: — Dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: — Ministro Adolfo Burgos Xavier.

Vistos, relatados e discutidos os êstes autos, em que o dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça, remeteu para registro neste Tribunal os contratos celebrados entre o Governo do Estado e os cidadãos: Pedro Ribeiro Nunes, Augusto Leite Pontes, Antônio Mendonça, Fernando Corrêa, Pedro Oliveira, Agueda Fonseca, Maria Rosa de Sousa e Rainha de Sousa Andrade, para serventes; Maria Pinto Mesquita, Francisca Ribeiro do Nascimento e Rossa Bezerril da Costa, para lavadeiras; João Florenço Vaz, Raimundo Nodato de Campos, Emilia Gonçalves, para enfermeiros; Geraldo Gomes de Souza, Fernando da Silva Oliveira e Maria José Alves, para cozinheiros; Manoel Pereira de Melo, para horreiro: Antônio Carvalho de Barros, para carpinteiro; e Arlindo Oliveira, para pedreiro, todos prestando serviços no Asilo D. Macedo Costa.

Acórdam os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade de votos, conceder o registro solicitado.

Belém, 30 de abril de 1954.

(aa.) Benedito de Castro Frade,

Ministro Presidente — Adolfo Burgos Xavier, Relator, Augusto Belchior de Araújo — Elmíro Gonçalves Nogueira. Fui presente, Geraldo Castelo Branco Rocha.

Voto do sr. ministro Adolfo Burgos Xavier, Relator: — "Acatando o parecer do douto procurador, defiro o registro solicitado".

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — "De acordo".

Voto do sr. ministro Presidente: — "De acordo".

(aa.) Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente — Elmíro Gonçalves Nogueira, Relator — Adolfo Burgos Xavier — Augusto Belchior de Araújo. Fui presente, Geraldo Castelo Branco Rocha.

ACÓRDÃO N. 121

(Processo n. 240)

Requerente: — Dr. Cláudio de Oliveira Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: — Ministro Elmíro Gonçalves Nogueira.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que o dr. Ar-



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.608

BELÉM — SÁBADO, 8 DE MAIO DE 1954

DECRETO N. 1.460 — DE 7 DE MAIO DE 1954

Decretam a "Professora Ana Vasconcelos" a Escola Rural do lugar Quatro Boas, município de Castanhal.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item 1, da Constituição Política Estadual e atendendo a proposta da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Art. 1.º Fica denominado "Professora Ana Vasconcelos" a Escola Rural do lugar Quatro Boas, município de Castanhal, em homenagem à memória da extinta preceptor, que prestou relevantes serviços à instrução pública, naquele município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 7 de maio de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 83 DE 6 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir de acordo com o art. 115, parágrafo único da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, na Escola "Salgado Filho", no Subúrbio da Capital, Carolina Marques da Cruz, ocupante efetiva do cargo de professora de 2.ª entrância, padrão E, do Quadro único, lotada no Grupo Escolar do Interior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 84 — DE 6 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Nomear, o professor catedrático, padrão P, Teivelin Guapindaiá, para membro do Conselho Técnico e Administrativo, da Escola de Engenharia do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 85 — DE 6 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar Maria dos Anjos Gomes Lima, ocupante efetiva, do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão E, do Quadro único, lotada em Grupo Escolar do Interior, para servir nas Escolas do Subúrbio da Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Lourdes Ferreira de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância, padrão E, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Socorro Silva de Carvalho, para exercer, interinamente o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão D, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Pereira de Barros, do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão G, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Zelia Ferreira Modesto, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância, padrão E, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Tereza Valente Cabral, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância, padrão E, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ivo-

ne Pinto Leão, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Pereira de Barros, do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão G, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Conceição Frazão Rocha, do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão E, do Quadro Único, lotada na escola isolada de sede de município.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve, efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Laura Pinto Novellino, no cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Benjamin Constant.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura